

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL **DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DA SALETE XIMENES CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Desenvolvimento Social e Humano, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2013

OF. 1128

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA GSF Nº 341 / 2013 Teresina, 24 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **JOSIANA DA FONSECA TEIXEIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 138.099-X, da função de Supervisor de Controle de Passes Fiscais, Símbolo DAI-6, da Gerencia de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme MEMO UNITRAN Nº 383/2013 e MEMO UNITRAN/GELOG Nº 61/2013, de 18/09/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 342 / 2013 Teresina, 24 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LYVIA ADRIANA DOS SANTOS RAPOSO ANDRADE**, Técnico da Fazenda Estadual, mat.

Nº 147.755-2, para a função de Supervisor de Controle de Passes Fiscais, Símbolo DAI-6, da Gerencia de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme MEMO UNITRAN Nº 383/2013 e MEMO UNITRAN/GELOG Nº 61/2013, de 18/09/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 343 / 2013 Teresina, 24 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **LYVIA ADRIANA DOS SANTOS RAPOSO ANDRADE**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 147.755-2, da função de Supervisor III, de Posto Fiscal Nível “C”, Símbolo DAI-6, da Gerencia de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme MEMO UNITRAN Nº 383/2013 e MEMO UNITRAN/GELOG Nº 61/2013, de 18/09/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 344 / 2013m Teresina, 26 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 037.968-9, para exercer a função de Supervisor III, da Agencia de Atendimento de José de Freitas, em substituição, enquanto perdurar o afastamento do titular **RAIMUNDO EDVALDO VASCONCELOS COSTA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 003.182-8, no período de fruição de férias de 26/09/2013 a 25/10/2013, totalizando 30 dias, conforme e-mail do Gerente da 3ª GERAT, de 25/09/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

OF. 322

Diário Oficial

4

Teresina(PI) - Terça-feira, 1º de outubro de 2013 • Nº 187



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria nº 03 /2013

O COORDENADOR DA JUVENTUDE DO ESTADO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Eveline Mercês de Aragão Coelho**, CPF n.º **728.079.893-49**, matrícula **247.820-0** para exercer temporariamente as atividades correlatas ao cargo de Diretora Administrativa Financeira, desta Coordenadoria Estadual da Juventude, na qualidade de substituta da Diretora titular a servidora **Samya Karolyne Barros Lavor Martins**.

Art. 2º. A servidora **Samya Karolyne Barros Lavor Martins** será afastada em virtude licença- maternidade.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 01 de outubro de 2013.

PLÍNIO AUGUSTO DA SILVA DUMONT VIEIRA

Coordenador Estadual da Juventude

OF. 396

Portaria nº 04 /2013

O COORDENADOR DA JUVENTUDE DO ESTADO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Adilson Ferreira Costa**, CPF n.º **274.598.103-04**, matrícula **272.515-x** para exercer temporariamente as atividades correlatas ao cargo de Diretor de Políticas e Inserção ao Mundo do Trabalho, desta Coordenadoria Estadual da Juventude, na qualidade de substituto da atual Diretora a servidora **Renata Cabral Romero** pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. A servidora **Renata Cabral Romero** será afastada em virtude licença médica para tratamento cirúrgico.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Teresina, 30 de setembro de 2013.

PLÍNIO AUGUSTO DA SILVA DUMONT VIEIRA

Coordenador Estadual da Juventude

OF. 397



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0218/2013

Teresina (PI), 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** Luiz Mário de Moraes Getirana – matrícula nº 054200-8, CPF nº 077.292.603-44, Gerente Regional de Educação, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundo da 3ª Gerência Regional de Educação – Piri-piri/PI.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 27 de setembro de 2013.

Átila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 422

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº 151/2013 – GAB

Teresina, 27 de Setembro de 2013.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 002-01816/2013, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0000089-97.2011.5.22.0002 “...**acrescer à condenação mais 01 (uma) promoção por merecimento, de modo a alcançar o nível 23 do cargo de Auxiliar Técnico B, além das diferenças salariais a serem apuradas a partir de 11.01.2006 (período não prescrito).**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **acrescer mais 01 (uma) promoção por merecimento, de modo a alcançar o nível 23 do cargo de Auxiliar Técnico B, do Sr. Anilton Martins Sales**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 1076

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento Provisório de Água Potável através de Carro Pipa. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UG.49101; Função 06; Sub-Função 182; Programa 10; Atividade/Projeto 1128; Despesa 339036; Fonte Recurso:10. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí-SEDEC/PI CONTRATADOS:Regivaldo Albuquerque Alencar, José Menezes Filho. ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2013. Wellington Santos Gonçalves. ASSINATURADO CONTRATO: 15/08/13, Geovalter Pereira da Cruz. ASSINATURA DO CONTRATO:21/08/13. Marcos Antonio Jesuino da Silva. ASSINATURADO CONTRATO: 03/09/13 Raimundo Ribeiro Dias. ASSINATURA DO CONTRATO:04/09/13. Antonio Ercilio Soares. ASSINATURA DO CONTRATO:10/09/13 Luis Eduardo Nunes Amorim, José Manoel de Sousa, Renato José de Sousa, Januario Ferreira Coelho, Rosimaria Soares dos Santos, Rogério Alves Amorim. ASSINATURA DO CONTRATO:16/09/13. Carlos Tiburcio da Silva. ASSINATURA DO CONTRATO:19/09/13. André Luis de Moura Leal, José Paulo de Sousa. ASSINATURA DO CONTRATO:01/10/13. SIGNATÁRIO:Luz Ubiraci de Carvalho-Secretario Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí.

OF. 551



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS - PROJUR/2013

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 013/09

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí-ADAPI
CONTRATADO: Luciano de Souza Tavares
OBJETO: renovação do Contrato por mais 12 meses e o reajuste de preço locatício referente à locação de um imóvel situado em Buriti dos Lopes.
VALOR: R\$ R\$ 133,33 (Cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93, art. 24, X.
DATA: 01/09/2013

OF. 687



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de Aviso de Ato Administrativo Inexigibilidade nº 005/2013, Publicado no DOE nº 171, Pág. 30, de 09 de setembro de 2013, Onde se lê: “Valor: R\$ 430.212,50 (quatrocentos e trinta mil e duzentos e doze reais e cinquenta centavos)”. Leia-se: “Valor: R\$ 408.655,00 (quatrocentos e oito mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)”.

Teresina (PI), 30 de setembro de 2013.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de Aviso de Ato Administrativo Inexigibilidade nº 006/2013, Publicado no DOE nº 171, Pág. 30, de 09 de setembro de 2013, Onde se lê: “Valor: R\$ 453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais)”. Leia-se: “Valor: R\$ 403.200,00 (quatrocentos e três mil e duzentos reais)”.

Teresina (PI), 30 de setembro de 2013.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 322

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 014/2013
PROCESSO Nº: 0010263/2013.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,

CONVENIENTE: Casa do Estudante Pobre do Piauí, CNPJ 05.805.478/0001-02

OBJETO: cooperação financeira que visa garantir o custeio das despesas de manutenção da Casa do Estudante Pobre do Piauí - CEPI, viabilizando a aquisição de material de consumo, serviços de terceiros - pessoa física e equipamentos e material permanente, beneficiando a 160 (cento e sessenta) estudantes oriundos do interior do Estado, residente na citada casa.

VALOR: R\$ 70.400,00 (Setenta mil e quatrocentos reais)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PROGRAMA: 12368122217; PROJETO/ATIVIDADE: 2217; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.43; FONTE: 00

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2013

DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2013

SIGNATÁRIOS: Wilson Nunes Martins- Governador do Estado do Piauí; Átila Freitas Lira – Secretário da Educação; Bruno Ribeiro de Mesquita – Presidente da Casa do Estudante Pobre do Piauí-CEPI.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 015/2013
PROCESSO Nº: 0025625/2013.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENIENTE: Fundação Santa Ângela, CNPJ nº 07.447.808/0001-60.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o fomento e a execução de atividades de gestão escolar, com a cooperação financeira que visa a manutenção de 377 alunos do ensino fundamental e médio da Escola Família Agrícola Santa Ângela, pertencente á fundação Santa Ângela, promovendo dessa forma a melhoria do atendimento aos alunos do município de Pedro II.

VALOR: R\$ 110.445,00 (cento e dez mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 14102; Programa: 12368122217; Projeto/Atividade: 2217;

Elemento de Despesa: 3.3.50.39; Fonte de Recurso: 00

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2013

DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Wilson Nunes Martins-Governador do Estado do Piauí; Átila Freitas Lira – Secretário da Educação; Nanete dos Santos Paraíso - Presidente da Fundação Santa Ângela.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 016/2013.

PROCESSO Nº: 0036258/2013.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí – CNPJ 554.729/0005-10,

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de João Costa-PI, CNPJ nº 01.612.580/0001-30.

OBJETO: Reforma das Unidades Escolares Vitorino Tavares e Luiz Malaquias no Município de João Costa do Piauí, com vistas à melhoria educacional do ensino.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 14102—; Programa: 12368122217; Projeto/Atividade: 2217; Elemento de Despesa: 3.3.40.39; Fonte de Recurso: 00.

VALORES: R\$ 254.480,16 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 251.960,16 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta reais e dezesseis centavos) da CONCEDENTE e R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais) correspondentes à contrapartida da CONVENENTE.

DATA DE ASSINATURA: ____ de ____ de 2013.

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2013.

SIGNATÁRIOS: Wilson Nunes Martins – Governador do Estado do Piauí; Átila Freitas Lira - Secretário da Educação; Gilson Castro de Assis Prefeitura Municipal de João Costa-PI.

OF. 419



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

**AVISO DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2013**

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 18 de novembro de 2013**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA RODOVIARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DA CONSTRUÇÃO DOS VIADUTOS DA AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (JOQUEI CLUBE) E DA AV. PRESIDENTE KENNEDY (BALÃO DO SÃO CRISTOVÃO) EM TERESINA - PI. Tipo de licitação é o de Técnica e Preço, regime de empreitada por Preço GLOBAL. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1052; Natureza da Despesa: 44.90.39 e FR – 00/16. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 30 de setembro de 2013.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

OF. 635



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013.

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): CONSTRUTORA UNIÃO LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O 23.501.737/0001-93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SSP-PI/2013.

PROCESSO: N.º AA.027.1.001054/13-00.

DO OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL DO CONTRATO ALUDIDO, ATRAVÉS DESTA ADITIVO, PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CDENRAL DE FLAGRANTES DA CIDADE DE TERESINA-PI E ALTERAR OS TERMOS DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, CELEBRADO NO DIA 14.06.2013, PARA ACRESCENTAR AO VALOR CONTRATADO O MONTANTE DE R\$ 68.359,07 (SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.321.019.

DATA DE ASSINATURA: 14.09.2013

Robert Rios Magalhães
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 705



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DLCA

ERRATA

Fica retificado o Extrato Administrativo, referente à prorrogação de Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 003/2012, que possui como objeto, Registro de Preços para futuras aquisições de licenciamento de software e de serviços de instalação e capacitação na tecnologia Microsoft, VMWARE e sistema de backup, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 97, de 24 de maio de 2013, págs. 6 e 7, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

**LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO REMANESCENTE DO
ÓRGÃO PARTICIPANTE ATI**

Nº LIBERAÇÃO	ITEM/EXTRATO	QUANTITATIVO REGISTRADO	QUANTITATIVO SOLICITADO	QUANTITATIVO LIBERADO	QUANTITATIVO RESTANTE
1418/12	01 lote: III	01	01	01	0
	02 lote: III	05	01	01	04
2002/12	05 lote: I	80	02	02	78
	07 lote: I	4.500	400	400	4.100
	42 lote: I	20	03	03	17
	43 lote: I	20	03	03	17
	67 lote: I	200	13	13	187

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 1º de outubro de 2013 • Nº 187

7

	64 lote: I	50	02	02	48
	66 lote: I	50	03	03	47
	01 lote: II	200	16	16	184
	02 lote: II	20	01	01	19
	03 lote: II	200	16	16	184
	04 lote: II	20	01	01	19
	05 lote: II	20	05	05	15
2019/12	05 lote: I	80	02(+02 lib.2002/12)	02	76
	07 lote: I	4.500	400(+400 lib.2002/12)	400	3.700
	42 lote: I	20	03(+03 lib.2002/12)	03	14
	43 lote: I	20	03(+03 lib.2002/12)	03	14
	67 lote: I	200	13(+13 lib.2002/12)	13	174
	64 lote: I	50	02(+02 lib.2002/12)	02	46
	66 lote: I	50	03(+03 lib.2002/12)	03	44
	01 lote: II	200	16(+16 lib.2002/12)	16	168
	02 lote: II	20	01(+01 lib.2002/12)	01	18
	03 lote: II	200	16(+16 lib.2002/12)	16	168
	04 lote: II	20	01(+01 lib.2002/12)	01	18
	05 lote: II	20	05(+05 lib.2002/12)	05	10

LEIA-SE:

LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO REMANESCENTE DO ÓRGÃO PARTICIPANTE ATI

ITEM/EXTRATO	QUANTITATIVO REGISTRADO	SALDO REMANESCENTE
01 - lote I	1.500	1.500
02 - lote I	4.500	4.500
03 - lote I	80	80
04 - lote I	50	50
05 - lote I	80	76
06 - lote I	250	250
07 - lote I	4.500	3.700
08 - lote I	4.500	4.500
09 - lote I	4.500	4.500
10 - lote I	4.500	4.500
11 - lote I	4.500	4.500
12 - lote I	15	15
13 - lote I	30	30
14 - lote I	50	50
15 - lote I	30	30
16 - lote I	30	30
17 - lote I	4.500	4.500
18 - lote I	30	30
19 - lote I	10	10
20 - lote I	30	30
21 - lote I	4.500	4.500
22 - lote I	20	20

23 - lote I	3.000	3.000
24 - lote I	10	10
25 - lote I	10	10
26 - lote I	3.000	3.000
27 - lote I	3.000	3.000
28 - lote I	4.500	4.500
29 - lote I	4.500	4.500
30 - lote I	08	08
31 - lote I	300	300
32 - lote I	40	40
33 - lote I	12	12
34 - lote I	30	30
35 - lote I	20	20
36 - lote I	25	25
37 - lote I	4.500	4.500
38 - lote I	10	10
39 - lote I	3.000	3.000
40 - lote I	4.500	4.500
41 - lote I	30	30
42 - lote I	20	14
43 - lote I	20	14
44 - lote I	50	50
45 - lote I	05	05
46 - lote I	4.500	4.500
47 - lote I	4.500	4.500
48 - lote I	4.500	4.500
49 - lote I	15	15
50 - lote I	15	15
51 - lote I	15	15
52 - lote I	3.000	3.000
53 - lote I	4.500	4.500
54 - lote I	10	10
55 - lote I	15	15
56 - lote I	10	10
57 - lote I	10	10
58 - lote I	20	20
59 - lote I	4.500	4.500
60 - lote I	15	15
61 - lote I	15	15
62 - lote I	50	50
63 - lote I	50	50
64 - lote I	50	46
65 - lote I	50	50
66 - lote I	50	44
67 - lote I	200	174
01 - lote II	200	168
02 - lote II	20	18
03 - lote II	200	168
04 - lote II	20	18
05 - lote II	20	10
01 - lote III	01	ZERO
02 - lote III	05	04

OF. 1340



ERRATA

Fica retificado o Extrato de Publicação de Registro Geral - XXXV/2013- DLCA/SEAD-PI, do Processo Administrativo nº AA.00.1.003492/13-12, referente ao Pregão Eletrônico nº 31/2013, que possui como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE REAGENTES E EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO PARA OS LABORATÓRIOS DE MICROBIOLOGIA E TUBERCULOSE**, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 184, dia 26 de setembro de 2013, pág. 08, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

LOTE 02	EMPRESA VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	UND	QUANT	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
1	QUALITY VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	Equipamento totalmente automatizado para <i>Mycobacterium tuberculosis</i> : Sistema totalmente automatizado para Isolamento primário de micobactérias a partir de diferentes espécimes biológicos tais como escarro, biópsias, lavados e outros (exceto sangue) e Teste de Sensibilidade para <i>Mycobacterium tuberculosis</i> , com capacidade para 320 tubos com monitoramento contínuo, simultâneo e automático dos tubos. Composto de software único para gerenciamento de integração das informações, capacidade de Introdução de novos tubos para detecção e novos testes de sensibilidade através da leitura dos códigos de barras específicos que diferencia automaticamente o	BIOMERIE UX/USA	UNID	01	130.778,00

		protocolo dos testes.				
2		Frascos resistentes a impactos para hemocultura aeróbica em automação para pacientes adultos contendo resina neutralisadora de antibiótico ou carvão ativado. Os frascos permitem o uso de sistema de coleta direto do paciente (scalp) e não necessitam de ventilação.	BIOMERIE UX/USA	TST	9.000	19,62
3		Frascos resistentes a impactos para hemocultura aeróbica em automação para pacientes pediátricos contendo resina neutralisadora de antibiótico ou carvão ativado. Os frascos permitem o uso de sistema de coleta direto do paciente (scalp) e não necessitam de ventilação.	BIOMERIE UX/USA	TST	4.500	19,62
4		Frascos resistentes a impactos para hemocultura anaeróbica em automação para pacientes adultos contendo resina neutralisadora de antibiótico ou carvão ativado. Os frascos permitem o uso de sistema de coleta direto do paciente (scalp) e não necessitam de ventilação.	BIOMERIE UX/USA	TST	9.600	19,62

LEIA-SE:



LOTE	EMPRESA VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	UND	QUANT	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
02						
1	QUALITY VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	EQUIPAMENTO DE HEMOCULTURA TOTALMENTE AUTOMATIZADO, utilizando sistema de detecção fluorescente e/ou colorimétrico e não invasivo capaz de detectar a produção de CO2 de origem microbiana, com leitura simultânea de hemocultura e Micobacteria, com capacidade mínima de 200 (duzentos) frascos simultâneos. As leituras deverão ser realizadas a cada 10 minutos, juntamente com o controle de qualidade;O equipamento deve emitir gráfico de crescimento, relatório de apoio e informações estatísticas;	BIOMERIEUX/USA	UND	01	130.778,00

2		Frascos resistentes a impactos para hemocultura aeróbica em automação para pacientes adultos contendo resina neutralisadora de antibiótico ou carvão ativado. Os frascos permitem o uso de sistema de coleta direto do paciente (scalp) e não necessitam de ventilação.	BIOMERIEUX/USA	Frasco	9000	19,62
3		Frascos resistentes a impactos para hemocultura aeróbica em automação para pacientes pediátricos contendo resina neutralisadora de antibiótico ou carvão ativado. Os frascos permitem o uso de sistema de coleta direto do paciente (scalp) e não necessitam de ventilação.	BIOMERIEUX/USA	Frasco	4.500	19,62
4		Frascos resistentes a impactos para hemocultura anaeróbica em automação para pacientes adultos contendo resina neutralisadora de antibiótico ou carvão ativado. Os frascos permitem o uso de sistema de	BIOMERIEUX/USA	Frasco	9.600	19,62
		coleta direto do paciente (scalp) e não necessitam de ventilação.	SA			

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Terça-feira, 1º de outubro de 2013 • Nº 187



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/13

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 326/13.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.
CONTRATADO: MARCUS DE MELO FACÓ
MODALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 004/2013
OBJETO: Prestação de Serviços Temporários de Excepcional Interesse Público na função de Engenheiro Civil.
VALOR: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
EXECUÇÃO FINANCEIRA: UNIDADE GESTORA: 170.101, FONTE DE RECURSOS: 100 – Tesouro Estadual.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 09/09/2013 a 09/09/2014.
DATA DA ASSINATURA: 06.09.2013.
DATA DO REGISTRO: 24.09.2013.
SIGNATÁRIOS: ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário Estadual da Saúde; MARCUS DE MELO FACÓ – Contratado.

OF. 2338

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 329/13

PROCESSO Nº: AA.900.1.019215/13-81.
CONCEDENTE: O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.613513/0001-30.
OBJETO: Aquisição de um veículo, tipo ambulância.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); contrapartida: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 03- Saúde de Qualidade para Todos
PROJETO/ATIVIDADE: 1659 – Aquisições de Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde
NATUREZA DE DESPESA: 4440.52 – Equipamentos e Material Permanente.
FONTE: 100 – Tesouro Estadual.
DATA DE ASSINATURA: 26.09.2013.
VIGÊNCIA: de 29.09.2013 a 11.07.2014.
SIGNATÁRIOS: WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí, CPF Nº 064.445.553-53; ERNANI PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 227.661.893-00; MANOEL TUNDA DA SILVA – Prefeito Municipal de Porto Alegre do Piauí, CPF Nº 153.124.613-34.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 330/13

PROCESSO Nº: AA.900.1.015346/13-50.
CONCEDENTE: O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PI, CNPJ Nº 01.612.573/0001-39.
OBJETO: Aquisição de um veículo, tipo ambulância.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); contrapartida: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 03- Saúde de Qualidade para Todos
PROJETO/ATIVIDADE: 1659 – Aquisições de Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde
NATUREZA DE DESPESA: 4440.52 – Equipamentos e Material Permanente.
FONTE: 100 – Tesouro Estadual.
DATA DE ASSINATURA: 26.09.2013.
VIGÊNCIA: de 26.09.2013 a 01.08.2014.
SIGNATÁRIOS: WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí, CPF Nº 064.445.553-53; ERNANI PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 227.661.893-00; ALDEMAR DA SILVA CARMO NETO – Prefeito Municipal de Cajazeiras - PI, CPF Nº 338.426.203-49.

OF. 2339



INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA – IDTNP
TERESINA - PI
OBJETO: Papel Toalha Branco Interfolhado 2D
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA
CONTRATADO: NOVA GUIMARÃES COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Papel Interfolhado 2 dobras Cor: branco Conteúdo: 1250 folhas Tamanho: 20X21 cm	3.000 fardos

DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2013

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Teresina (PI), 30 de setembro de 2013.

Dr. KELSEN DANTAS EULÁLIO
DIRETOR GERAL DO IDTNP

OF. 204

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA – IDTNP
TERESINA - PI
OBJETO: Papel Toalha Especial Bege Interfolhado 2D
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA
CONTRATADO: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Papel Interfolhado 2 dobras Cor: bege Conteúdo: 1250 folhas Tamanho: 20X21 cm	3.000 fardos

DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2013

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Teresina (PI), 30 de setembro de 2013.

Dr. KELSEN DANTAS EULÁLIO
DIRETOR GERAL DO IDTNP

OF. 205

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA – IDTNP
TERESINA - PI
OBJETO: Materiais de Limpeza
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA
CONTRATADO: RICEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

SEGUNDO TERMO ADITIVO
Ref. ao Processo nº AA.901.1.0044331/13-07

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Segundo Termo Aditivo, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até no limite de (60) sessenta meses (caso seja esta opção mais vantajosa para a Administração), nos termos do artigo nº 57 II, da lei nº 8.666/93, podendo ser rescindido, através de comunicação expressa, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, bem como conveniência e interesse público.

DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2013

BASE LEGAL: Lei 8.666/93; Liberação nº 1744/2011 – DLCA/SEAD/PI

Teresina (PI), 30 de setembro de 2013.

Dr. KELSEN DANTAS EULÁLIO
DIRETOR GERAL DO IDTNP

OF. 206



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO
CURIMATÁ - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 003/2013

Contratante: Hospital Estadual Julio Borges de Macedo
Contratado: Marcos Antônio e Silva Santos
Objeto: O CONTRATADO exercerá para a CONTRATANTE as funções de radiologista, no âmbito do Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo - Curimatá-PI.
Valor: R\$ 949,20 (novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)
Fonte de Recursos: 13: Elemento de Despesa: 3390.36
Vigência: 01/07/2013 a 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Florenice Jacobina Brito pela Contratante e Marcos Antonio e Silva Santos, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 004/2013

Contratante: Hospital Estadual Julio Borges de Macedo
Contratado: Pollyana Jacobina de Oliveira
Objeto: O CONTRATADO exercerá para a CONTRATANTE as funções de digitadora, no âmbito do Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo - Curimatá-PI.
Valor: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)
Fonte de Recursos: 13: Elemento de Despesa: 3390.36
Vigência: 01/07/2013 a 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Florenice Jacobina Brito pela Contratante e Pollyana Jacobina de Oliveira, Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 005/2013

Contratante: Hospital Estadual Julio Borges de Macedo
Contratado: Carlos Ricardo Marques Brito,
Objeto: O CONTRATADO exercerá para a CONTRATANTE as funções de radiologista, no âmbito do Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo - Curimatá-PI.
Valor: R\$ 949,20 (novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)
Fonte de Recursos: 13: Elemento de Despesa: 3390.36
Vigência: 01/07/2013 a 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Florenice Jacobina Brito pela Contratante e Carlos Ricardo Marques Brito, Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Hospital Estadual Julio Borges de Macedo-Curimatá-PI.
Contratada: Ticket Serviços S/A
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 002-A/2012
Vigência: 01 (um) ano a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 13/06/2014.
SIGNATÁRIOS: Florenice Jacobina Brito pela Contratante, Eduardo Antonio Ribeiro Távora pela Contratada.

OF. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 003/2012

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET. **CONTRATADA:** Forted Telecomunicações Ltda. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Alterar a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. Fica alterada a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses a partir de 23 de abril de 2013 a 22 de abril de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Os efeitos deste termo aditivo retroagem a data do vencimento do contrato Original. **CLÁUSULA TERCÉIRA** - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

OF. 286



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DE RESULTADO DE SORTEIO PÚBLICO

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, torna público o resultado do sorteio público realizado em 17/09/2013 para desempate das licitantes conforme Liberação nº 0856/2013- DLCA/SEAD/PI e Liberação nº 0909/2013- DLCA/SEAD/PI para contratação de empresa para fornecimento de quentinhas. Após o sorteio, chegou-se ao seguinte resultado e ordem de classificação:
1º lugar: B&G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA;
2º lugar: GERSON SANTOS ROCHA – ME;
3º Lugar: MC TEXEIRA COMÉRCIO – ME;
Conforme razões contidas na ata nº 018/2013 de realização de sorteio público para desempate.

Teresina, 22 de Setembro de 2013

Lenoel Vieira de Sousa Abreu
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 080



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



Extrato de Retificação do Contrato PJU Nº 57 / 2013

No extrato do Contrato PJU 57/2013, publicado no DOE Nº 183 pág 38, edição do dia 25.09.2013, onde se lê, Lote III, no Valor de R\$ 1.919.851,47, leia-se Lote IV, no valor R\$ de 524.515,27.

Teresina, 27 de setembro de 2013.

Eng.º Valdemar Machado Vieira
Diretor Geral Substituto do - DER/PI

Of. 134

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 59/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0853/2013.
OBJETO: Execução dos Serviços do Sistema Viário da cidade de Simplício Mendes: Av. Miguel Crispim (Travessia urbana da BR - 020)/Av. Sérgio Ferreira (Acesso à BR – 020)/ Contorno Rodoviário da cidade de Simplício Mendes, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias.
CONTRATADA TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR: R\$ 6.902.695,89 (seis milhões, novecentos e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Nº 017/2013
DATA: 26 de setembro de 2013.
Assinaturas: Engº Valdemar Machado Vieira/ Diretor Geral/Substituto – DER/PI e Engº José Terto Filho Representante Legal/Terracon Terraplenagem e Const. Ltda.

Of. 135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º 003/2013

CEDENTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí
CESSIONÁRIO: Município de Cajazeiras do Piauí, CNPJ n.º 01.612.573/0001-39
OBJETO: Bens móveis/Projeto Casa da Juventude
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito meses)
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2013

Of. 392



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º 005/2013

CEDENTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí
CESSIONÁRIO: Município de Castelo do Piauí, CNPJ n.º06.553.804/0001-02
OBJETO: Bens móveis/Projeto Casa da Juventude
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito meses)
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2013

Of. 390

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º 006/2013

CEDENTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí
CESSIONÁRIO: Município de Lagoa do Sítio, CNPJ n.º01.612.588/0001-05
OBJETO: Bens móveis/Projeto Casa da Juventude
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito meses)
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2013

Of. 391

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 19/2013

CONTRATANTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí
CONTRATADA: Empresa INOVE EVENTOS, CNPJ 11.098.163/0001-75
PROCEDIMENTO: Liberação n.º0787/2013-DLCA/SEAD/PI
OBJETO: Locação de Infraestrutura para Evento e fornecimento de serviços em geral
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 180 (cento e oitenta dias) após a conclusão do evento.
VALOR: R\$ 8.877,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11113
FONTES DE RECURSOS: 12
ELEMENTOS DE DESPESA: 339039
PLANO DE TRABALHO RESUMIDO: 1143
DATA DA ASSINATURA: 03.09.13

Of. 389



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Extrato de publicação - Justificativa de Dispensabilidade Dispensa de Licitação nº 24/2013 - Ref. Proc. nº PGE/20136894-0			
Objeto	Fundamento legal	Valor contratado	Contratantes
Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia, conforme especificação descrita em orçamento.	Art. 24, I da Lei 8.666/93.	Valor Contratado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). 01 (uma) parcela, conforme orçamento prévio.	Procuradoria Geral do Estado e E Ferreira Marques ME (CNPJ nº 15.062.192/0001-38)
			Ordem de Serviço, com garantia dos serviços contratados, segundo orçamento prévio.
Data da assinatura	Vigência	Fonte de recursos	
26/09/2013	Condicional a validade da proposta, com garantia dos serviços contratados, segundo orçamento prévio.	Dotação Orçamentária da PGE	

OF. 934



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08185/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSOR ANDERSON DA SILVA MOTA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro Floriano no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 1.140,61(hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 022/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ANDERSON DA SILVA MOTA, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08185/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA CLEIDE MARIA RODRIGUES CLÍMACO COSTA E SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora mestre do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 1.711,02(hum mil, setecentos e onze reais e dois centavos), conforme Edital PREG nº 022/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, CLEIDE MARIA RODRIGUES CLÍMACO COSTA E SILVA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08185/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSOR DHEIKY DO REGO MONTEIRO ROCHA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 40 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor mestre do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 3.421,84(três mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme Edital PREG nº 022/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, DHEIKY DO REGO MONTEIRO ROCHA, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08185/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSOR EDSON PEREIRA DA SILVA
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor graduado do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 1.026,55 (hum mil e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Edital PREG nº 022/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, EDSON PEREIRA DA SILVA, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08185/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSOR GILVANDO DA SILVA RUMÃO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$, 1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 022/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, GILVANDO DA SILVA RUMÃO, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08185/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA LEIDIVANHA DA SILVA PEREIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 1.140,61(hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos) conforme Edital PREG nº 022/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, LEIDIVANHA DA SILVA PEREIRA, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08185/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSOR MÁRCIO GONÇALVES VERAS DE ARAÚJO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 022/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MÁRCIO GONÇALVES VERAS DE ARAÚJO, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08185/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSOR NETANIAS DE OLIVEIRA LEITE.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor graduado do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$, 1.026,55 (hum mil e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Edital PREG nº 022/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, NETANIAS DE OLIVEIRA LEITE, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08837/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSOR ANGELO CAVALCANTE DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao CTU, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 40 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 019/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor graduado do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 2.053,10(dois mil e cinquenta e três reais e dez centavos) conforme Edital PREG nº 019/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 11/09/13 a 31/12/13.
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ANGELO CAVALCANTE DA SILVA, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08837/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA MÁRCIA FERNANDES DE SENA MUNIZ.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao CTU, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 40 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 019/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 2.281,23(dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), conforme Edital PREG nº 019/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 11/09/13 a 31/12/13
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MÁRCIA FERNANDES DE SENA MUNIZ, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08837/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSOR EDUARDO MARTINS VIEIRA PIRES DE MOURA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao CTU, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 40 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 019/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor graduado do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$, 2.053,10 (dois mil e cinquenta e três reais e dez centavos), conforme Edital PREG nº 019/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 11/09/13 a 31/12/13
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, EDUARDO MARTINS VIEIRA PIRES DE MOURA, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 07711/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSOR ALDO VIEIRA RIBEIRO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piripiri, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 40 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 021/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 2.281,23(dois mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos) conforme Edital PREG nº 021/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ALDO VIEIRA RIBEIRO, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07711/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA LÍLIA LEITE BARBOSA
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piripiri, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 40 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 021/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 2.281,23(dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), conforme Edital PREG nº 021/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, LÍLIA LEITE BARBOSA, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07711/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA IACI DA SILVA OLIVEIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piripiri, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 021/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$, 1.140,61 (hum mil cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 021/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, IACI DA SILVA OLIVEIRA, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 07711/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA ELENILZA MARIA DE ARAÚJO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piripiri, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 021/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil cento e quarenta reais e sessenta e um centavos) conforme Edital PREG nº 021/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ELENILZA MARIA DE ARAÚJO, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07711/2013.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ZILDA TIZZIANA SANTOS ARAÚJO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piripiri, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 021/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 021/2013.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ZILDA TIZZIANA SANTOS ARAÚJO, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08620/2013.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA CLÁUDIA DE OLIVEIRA CAITANO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Uruçuí, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor graduada do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$, 1.026,55 (hum mil e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Edital PREG nº 022/2013.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 06/09/13 a 31/12/13.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, CLÁUDIA DE OLIVEIRA CAITANO, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08620/2013.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSOR GENILSON BEZERRA DE CARVALHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Uruçuí, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 40 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 3.421,84 (três mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) conforme Edital PREG nº 022/2013.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 06/09/13 a 31/12/13.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, GENILSON BEZERRA DE CARVALHO, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08620/2013.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSOR BRUNO BRITO DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Uruçuí, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 40 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 3.421,84 (três mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme Edital PREG nº 022/2013.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 06/09/13 a 31/12/13.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, BRUNO BRITO DA SILVA, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08620/2013.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSOR LEONARDO CARVALHO CAMPOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Uruçuí, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 40 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor graduado do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$, 2.053,10 (dois mil e cinquenta e três reais e dez centavos), conforme Edital PREG nº 022/2013.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 06/09/13 a 31/12/13.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, LEONARDO CARVALHO CAMPOS, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08620/2013.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Uruçuí, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 1.140,61(hum mil cento e quarenta reais e sessenta e um centavos) conforme Edital PREG nº 022/2013.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 06/09/13 a 31/12/13.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA., pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08620/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA HELENA SILVA RODRIGUES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Uruçuí, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 022/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 06/09/13 a 31/12/13.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARIA HELENA SILVA RODRIGUES, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07972/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSOR ETASMDA MARIA DIAS ARAÚJO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 021/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$, 1.140,61 (hum mil cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 021/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: 03/09/13 a 31/12/13.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ETASMDA MARIA DIAS ARAÚJO, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 06752/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSOR ANDRÉ ROCHA DE SOUZA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Corrente, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 002/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor graduado do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 1.026,55(hum mil e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) conforme Edital PREG nº 002/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 01/08/13 a 31/12/13.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ANDRÉ ROCHA DE SOUZA, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06752/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA ANDRÉIA BORGES LUSTOSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Corrente, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 002/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 002/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 01/08/13 a 31/12/13.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ANDRÉIA BORGES LUSTOSA, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06752/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSOR ERNESTO BEMBEM SERPA NETO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Corrente, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 002/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$, 1.140,61 (hum mil cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 002/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 01/08/13 a 31/12/13.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ERNESTO BEMBEM SERPA NETO, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 06752/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSOR RUAMMA LOBATO NOGUEIRA BRITO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Corrente, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 002/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil cento e quarenta reais e sessenta e um centavos) conforme Edital PREG nº 002/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 01/08/13 a 31/12/13..
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, RUAMMA LOBATO NOGUEIRA BRITO, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07919/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSOR CARLOS LAMEK VALENTIM.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Oeiras, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 40 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 2.281,23 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), conforme Edital PREG nº 022/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/2/13.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, CARLOS LAMEK VALENTIM, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07919/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSOR DÉBORA LAIANNY CARDOSO SOARES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Oeiras, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 40 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora mestre do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$, 3.421,84 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme Edital PREG nº 022/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/2/13.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, DÉBORA LAIANNY CARDOSO SOARES, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 07919/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA GIRLENE LIMA TAPETY.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Oeiras, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil cento e quarenta reais e sessenta e um centavos) conforme Edital PREG nº 022/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/2/13.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, GIRLENE LIMA TAPETY, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07919/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSOR IVANA CAMPELO CABRAL.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Oeiras, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 40 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor mestre do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 3.421,84 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme Edital PREG nº 022/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/2/13.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, IVANA CAMPELO CABRAL, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07919/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSOR JHON LENNON DE LIMA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Oeiras, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 40 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$, 2.281,23 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), conforme Edital PREG nº 022/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/2/13.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JHON LENNON DE LIMA SILVA, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 07919/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA MICHELLE ARAÚJO DIAS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Oeiras, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 40 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora mestre do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 3.421,84 (três mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) conforme Edital PREG nº 022/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MICHELLE ARAÚJO DIAS, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08552/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA LUIZA LENA BORGES DA SILVA
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 022/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, LUIZA LENA BORGES DA SILVA, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08552/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$, 1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 022/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08552/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA MÁRCIA VALÉRIA DE SOUSA NOGUEIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos) conforme Edital PREG nº 022/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante MÁRCIA VALÉRIA DE SOUSA NOGUEIRA, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08552/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA GICELI DAS CHAGAS ARAÚJO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 022/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013.
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARIA GICELI DAS CHAGAS ARAÚJO, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08552/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSOR LEANDRO CÉZAR DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$, 1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 022/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, LEANDRO CÉZAR DA SILVA, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08552/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSOR THYAGO HENRIQUE QUEIROGA DE SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos) conforme Edital PREG nº 022/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante THYAGO HENRIQUE QUEIROGA DE SOUSA, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08552/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA MARINA OLIVEIRA LÉLIS VIANA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 40 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 2.281,23 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), conforme Edital PREG nº 022/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARINA OLIVEIRA LÉLIS VIANA, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08552/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DO REMÉDIO DE LIMA ARAÚJO LUZ.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$, 1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 022/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARIA DO REMÉDIO DE LIMA ARAÚJO LUZ, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08552/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos) conforme Edital PREG nº 022/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08552/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA NOÊMIA MOREIRA FEITOSA MARQUES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 022/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, NOÊMIA MOREIRA FEITOSA MARQUES, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07894/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO FILHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Barras, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 021/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 021/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO FILHO, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08718/2013.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DO CARMO ALVES DE CARVALHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Amarante, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 022/2013.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 11/09/13 a 31/12/13.
DATA DA ASSINATURA: 11/09/13
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARIA DO CARMO ALVES DE CARVALHO, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO 09181/2013.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSOR FILIPE TONI SOFIATI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Corrente, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 40 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 002/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 3.421,84 (três mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) conforme Edital PREG nº 002/2013.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 19/09/13 a 31/12/13.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/13

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, FILIPE TONI SOFIATI, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 07812/2013.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA JULIANA DO NASCIMENTO BENDINI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Campo Maior, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 40 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 021/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora doutora do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 5.132,76(cinco mil, cento e trinta e dois reais e setenta e seis centavos) conforme Edital PREG nº 021/2013.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JULIANA DO NASCIMENTO BENDINI, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO 07812/2013.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA PESSOA DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Campo Maior, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 40 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 021/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 3.421,84 (três mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) conforme Edital PREG nº 021/2013.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARIA PESSOA DA SILVA pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07824/2013.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSOR BRUNO CARVALHO NEVES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos)

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, BRUNO CARVALHO NEVES, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07824/2013.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSOR STARLEY JONNES PINHO FERNANDES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 40 horas semanais de trabalho, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 2.281,23 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos)

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, STARLEY JONNES PINHO FERNANDES, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07824/2013.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA JAQUELINE FEITOSA BATISTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Campo Maior no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$1.711,02 (hum mil setecentos e onze reais e dois centavos)

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JAQUELINE FEITOSA BATISTA pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08094/2013.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSOR ANDRÉ SANTOS LANDIM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de São Raimundo Nonato no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 40 horas semanais de trabalho, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor graduado do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 2.053,10 (dois mil e cinquenta e três reais e dez centavos)

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ANDRÉ SANTOS LANDIM pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08094/2013.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSOR DAVID MELO VAN BEM BRULE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de São Raimundo Nonato no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 40 horas semanais de trabalho, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 3.421,84 (três mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, DAVID MELO VAN BEM BRULE, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07824/2013.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA DÉBORAH GONÇALVES SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de São Raimundo Nonato no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 40 horas semanais de trabalho, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$3.421,84 (três mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, DÉBORAH GONÇALVES SILVA, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08094/2013.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA GLÁUCIA BARRADAS DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de São Raimundo Nonato no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 40 horas semanais de trabalho, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora graduada do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 2.053,10 (dois mil e cinquenta e três reais e dez centavos)

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, GLÁUCIA BARRADAS DOS SANTOS, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08094/2013.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSOR LEANDRO DIAS CASTRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de São Raimundo Nonato no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 40 horas semanais de trabalho, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$2.281,23 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos)

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, LEANDRO DIAS CASTRO, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08094/2013.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA REGINA CARLA BASTOS SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de São Raimundo Nonato no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil cento e quarenta reais e sessenta e um centavos)

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013.

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, REGINA CARLA BASTOS SILVA, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08094/2013.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSOR WASHINGTON RAMOS DOS SANTOS JÚNIOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de São Raimundo Nonato no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 40 horas semanais de trabalho, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 3.421,84(três mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos centavos)

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, WASHINGTON RAMOS DOS SANTOS JÚNIOR., pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09100/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSOR MÁRIO RODRIGUES GOMES MEIRELES FILHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando-se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2013. **SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MÁRIO RODRIGUES GOMES MEIRELES FILHO, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09100/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSOR CARLOS ALBERTO SOUSA SILVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando-se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2013. **SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, CARLOS ALBERTO SOUSA SILVEIRA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08381/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ANA LUIZA BARBOSA NEGREIROS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando-se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2013. **SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ANA LUIZA BARBOSA NEGREIROS, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08381/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ROSA DANTAS DA CONCEIÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando-se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2013. **SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ROSA DANTAS DA CONCEIÇÃO, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08381/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA VIRGINIA LEYLA SANTOS COSTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando-se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2013. **SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, VIRGINIA LEYLA SANTOS COSTA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08381/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSOR JOSÉ IOMAR BARROS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando-se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2013. **SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, JOSÉ IOMAR BARROS, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08381/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA COUTINHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando-se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2013. **SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA COUTINHO, pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08381/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSOR DANIEL OLIVEIRA DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando-se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2013.

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, DANIEL OLIVEIRA DA SILVA pela contratada.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08530/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSOR FÁBIO DA SILVA COSTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando-se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR FÁBIO DA SILVA COSTA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08530/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSOR JEDSON JOSÉ DO NASCIMENTO COSTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2013, finalizando-se em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2013 **SIGNATÁRIOS:**

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, DANIEL OLIVEIRA DA SILVA pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08094/2013.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSOR GEISLAM GOMES DE LIMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga - se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de São Raimundo Nonato no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 40 horas semanais de trabalho, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor graduado do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: mensal de R\$ 2.053,10 (dois mil e cinquenta e três reais e dez centavos)

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de 03/09/13 a 31/12/13.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013

SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, GEISLAM GOMES DE LIMA, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI, Resolve Tornar sem efeito o extrato de Publicação, publicado no DOE nº 186, de 25 de setembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 08110/2013, do Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado da Professora Samara Dourado dos Santos Moraes



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



ERRATA: Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE nº 183, do dia 25 de setembro de 2013.

ONDE SE LÊ: Layra Barros Medeiros.

LEIA-SE: Jayra Barros Medeiros.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº09298/13.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA ILVANEY DO NASCIMENTO.

MOTIVO: Anuência da rescisão contratual, da PROFESSORA MARIA ILVANEY DO NASCIMENTO, a partir de 23 de Setembro de 2013, nos termos da cláusula sétima, alínea “e”, do Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5º, VI, da Lei nº 5.309 de 17/07/2003.

SIGNATÁRIO: Benedito Ribeiro da Graça Neto, representante da FUESPI.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2013.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

OF. 716

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Carim Dors** referente a um **Projeto Agrícola na Fazenda Araucária e Girassol** no município de **Sebastião Leal – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 26 de setembro de 2013.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Fioravante Dors** referente a um **Projeto Agrícola na Fazenda Fiora** no município de **Sebastião Leal – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 26 de setembro de 2013.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 674

EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 010/2013 PROFESSOR PESQUISADOR CONTEUDISTA-NEAD/UAB

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Diretoria Geral do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI, no uso de atribuições legais e atendendo a Resolução CEPEX/UESPI de Nº 027/2011, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo destinado à SELEÇÃO DE PROFESSORES-PESQUISADORES CONTEUDISTAS, para os cursos: Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena em Letras/Inglês, Licenciatura Plena em Letras Espanhol, Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e Licenciatura Plena em Português da Universidade Aberta do Brasil- UAB/ Universidade Estadual do Piauí- UESPI, na modalidade Educação a Distância mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de candidatos para professores-pesquisadores conteudista será regida por este Edital e será executada pelo Núcleo de Ensino a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI.

1.2 A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 O presente processo de seleção destina-se ao provimento de 12 (doze) vagas para Professor-Pesquisador Conteudista dos Cursos de Licenciatura Plena em Pedagogia, 24 (quatorze) vagas para Licenciatura Plena em Letras/Inglês, 1 (uma) vaga para Licenciatura Plena em Letras Espanhol, 12 (doze) vagas para Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e 14 (catorze) vagas para Licenciatura Plena em Português e cadastro reserva.

1.4 Todas as etapas do Processo Seletivo, deste Edital, serão realizadas em Teresina-PI.

1.5 O acompanhamento de editais e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-PESQUISADOR CONTEUDISTA

2.1 O Professor Pesquisador Conteudista é um colaborador bolsista vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil- UAB, que atua na elaboração do material didático (Livro) das disciplinas relativas aos cursos e programas implantados pelo NEAD/UESPI no âmbito do Sistema UAB. O material didático (Livro) a ser elaborado deverá atender aos requisitos do Roteiro de Elaboração do NEAD/UESPI/UAB (ANEXO VI) e aos Referenciais de Qualidade do MEC.

2.1.1 São atribuições do professor-pesquisador conteudista:

- a) conhecer o Projeto Pedagógico do curso;
- b) exercer as atividades típicas de professor-pesquisador conteudista;
- b) elaborar os conteúdos para o módulo do curso. A produção do material didático (livro) deverá obedecer aos padrões definidos pela coordenação (ANEXO I e VI);
- c) realizar a adequação dos conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais;
- d) realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- e) a produção do material didático (Livro) não poderá ser terceirizada e nem ser uma cópia parcial ou total de produções acadêmicas de terceiros;
- f) elaborar e entregar o material didático (Livro) e áudio visual da disciplina pela qual está concorrendo no prazo determinado pela Comissão Geral desse Processo Seletivo;
- g) apresentar o plano de ensino detalhado sugerido para os padrões de EAD;
- h) dispor o conteúdo em aulas, tópicos, módulos, unidades ou capítulos e se responsabilizar pela reterização pedagógica de DVDs e softwares educativos;
- i) sugerir e especificar material complementar ou links para pesquisa;
- j) propor atividades ou exercícios para cada aula, tópico, módulo, unidade ou capítulo;
- k) Chamar a atenção nas partes de maior relevância para o aprendizado;
- l) Apresentar linguagem de fácil acesso;
- m) Atender aos requisitos e sugestões dos revisores e devolver o material didático refeito no prazo estabelecido e determinado pela Comissão Geral deste Processo Seletivo e Coordenações dos Cursos;
- n) Elaborar relatórios no âmbito de suas atribuições para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



- o) Desenvolver outras atribuições correlatas.
2.2 O candidato deve ter experiência com o uso do computador e internet.
2.3 O perfil do professor-pesquisador conteudista será definido de acordo com os componentes curriculares a serem elaborados, conforme quadro constante no item 2.3.1
2.3.1 Quadros de Componentes Curriculares

CURSO: PEDAGOGIA

COMPONENTES CURRICULARES	BLOCO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	HABILITAÇÃO
LINGUA PORTUGUESA: CONTEÚDO E METODOLOGIA	VI	90hs	1	GRADUADO EM LETRAS COM MESTRADO NA ÁREA
MATEMÁTICA : CONTEÚDO E METODOLOGIA	VI	90hs	1	LICENCIADO EM MATEMÁTICA COM MESTRADO NA ÁREA OU PEDAGOGO COM MESTRADO EM EDUCAÇÃO
CORPO, LÚDICO E EDUCAÇÃO	VI	75hs	1	GRADUADO EM PEDAGOGIA COM MESTRADO EM EDUCAÇÃO OU LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM MESTRADO NA ÁREA
GESTÃO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS II	VI	75hs	1	GRADUADO EM PEDAGOGIA COM MESTRADO EM EDUCAÇÃO
PRÁTICA E PESQUISA EDUCACIONAL I	VI	60hs	1	GRADUADO EM PEDAGOGIA COM MESTRADO NA ÁREA
PRÁTICA PEDAGÓGICA SUPERVISIONADA NO ENSINO INFANTIL	VII	100hs	1	GRADUADO EM PEDAGOGIA COM MESTRADO EM EDUCAÇÃO
CIÊNCIA DA NATUREZA: CONTEÚDO E METODOLOGIA	VII	90hs	1	GRADUADO EM PEDAGOGIA COM MESTRADO EM EDUCAÇÃO OU LICENCIADO EM BIOLOGIA COM MESTRADO NA ÁREA
PRÁTICA PEDAGÓGICA SUPERVISIONADA EM GESTÃO ESCOLAR	VII	100hs	1	GRADUADO EM PEDAGOGIA COM MESTRADO EM EDUCAÇÃO
PRÁTICA E PESQUISA EDUCACIONAL II - REDAÇÃO DE TCC	VII	60hs	1	GRADUADO EM PEDAGOGIA COM MESTRADO EM EDUCAÇÃO
LIBRAS	VII	60hs	1	GRADUADO EM PEDAGOGIA OU LICENCIADO EM LETRAS COM ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS
PRÁTICA PEDAGÓGICA SUPERVISIONADA NO ENSINO FUNDAMENTAL	VIII	100hs	1	GRADUADO EM PEDAGOGIA COM MESTRADO EM EDUCAÇÃO
PRÁTICA E PESQUISA EDUCACIONAL III - REDAÇÃO DE TCC	VIII	100hs	1	GRADUADO EM PEDAGOGIA COM MESTRADO EM EDUCAÇÃO

CURSO: LETRAS INGLÊS

COMPONENTES CURRICULARES	BLOCO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	HABILITAÇÃO
PRÁTICA PEDAGÓGICA V	V	50hs	1	GRADUADO EM LETRAS INGLÊS COM MESTRADO NA ÁREA
CULTURA DOS POVOS	V	90hs	1	
WRITING II	V	60hs	1	
LINGÜÍSTICA APLICADA AO ENSINO DA LÍNGUA INGLESA	V	90hs	1	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



COMPONENTES CURRICULARES	BLOCO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	HABILITAÇÃO
LÍNGUA INGLESA V	V	60hs	1	GRADUADO EM LETRAS INGLÊS COM MESTRADO NA ÁREA
ESTRUTURA E USO DA LÍNGUA INGLESA II (SINTAXE)	V	60hs	1	
ESTRUTURA E USO DA LÍNGUA INGLESA II (SEMÂNTICA)	V	60hs	1	
PRÁTICA PEDAGÓGICA VI	VI	50hs	1	
POESIA NA LITERATURA DE LÍNGUA INGLESA	VI	60hs	1	
WRITING III	VI	60hs	1	
METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA INGLESA	VI	90hs	1	
ANÁLISE DO DISCURSO	VI	60hs	1	
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	VI	60hs	1	
LITERATURA COMPARADA	VI	30hs	1	
PRÁTICA PEDAGÓGICA VII	VII	50hs	1	
TEATRO NA LITERATURA DE LÍNGUA INGLESA	VII	60hs	1	
NOVAS TECNOLOGIAS	VII	60hs	1	
PRÁTICA DE ENSINO I	VII	200hs	1	
TÉCNICAS DE TRADUÇÃO	VII	60hs	1	
PRÁTICA DE PESQUISA	VII	60hs	1	
LITERATURA DE LÍNGUA INGLESA E ESTUDOS CULTURAIS	VII	30hs	1	
PRÁTICA PEDAGÓGICA VIII	VIII	50hs	1	
PROSA NA LITERATURA DE LÍNGUA INGLESA	VIII	90hs	1	
PRÁTICA DE ENSINO II	VIII	200hs	1	

CURSO: LETRAS ESPANHOL

COMPONENTES CURRICULARES	BLOCO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	HABILITAÇÃO
LITERATURA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA	VII	60hs	1	GRADUADO EM LETRAS ESPANHOL COM MESTRADO NA ÁREA

CURSO: BIOLOGIA

COMPONENTES CURRICULARES	BLOCO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	HABILITAÇÃO
SISTEMÁTICA DAS FANERÓGAMAS	VI	90hs	1	GRADUADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU EM ÁREAS AFINS, COM PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ÁREAS AFINS.
FISIOLOGIA ANIMAL E HUMANA	VI	90hs	1	
IMUNOLOGIA	VI	60hs	1	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PARASITOLOGIA	VI	60hs	1	GRADUADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU EM ÁREAS AFINS, COM PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ÁREAS AFINS.
ECOLOGIA I	VI	60hs	1	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	VI	100hs	1	
HEMATOLOGIA	VII	60hs	1	
ECOLOGIA II	VII	60hs	1	
AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	VII	60hs	1	
MICROBIOLOGIA	VII	60hs	1	
PALEONTOLOGIA	VII	60hs	1	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	VII	150hs	1	

- b) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e quitação com a Justiça Eleitoral e, Carteira de Reservista para o gênero masculino;
- c) Comprovante de professor do quadro permanente da UESPI (cópia do contra-cheque);
- d) **Curriculum Lattes** (produção dos últimos 5 anos);
- e) **Cópias de todos os Títulos** (graduação, pós-graduação *stricto* e *lato sensu*) que comprovem o currículo lattes;
- f) Proposta resumida do material didático (Livro) que irá elaborar (ANEXO VI);
- g) Declaração e Termo de Compromisso, devidamente preenchidas e assinadas, concordando com as normas da seleção contidas neste Edital conforme ANEXOS IV e V.
- h) Entregar toda documentação exigida Secretaria de Cursos do Núcleo de Ensino a Distância-NEAD/UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro Pirajá – Teresina – PI – Brasil, em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato, do curso e do componente curricular a que concorre encadernados com espiral. Utilizar como primeira folha a ficha de inscrição.

3.3 Excepcionalmente, com a **inexistência no quadro permanente** desta IES, de profissional para elaborar o material didático (Livro), objeto deste seletivo, abrir-se-á para a comunidade;

3.4 Será aceita apenas uma inscrição por candidato;

3.5 Declaração de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico e/ou superior ou estar cursando doutorado;

3.6 Possuir estudos/pesquisas na área relativa à disciplina escolhida para produção de material didático (Livro);

3.7 Declaração de disponibilidade para desenvolver atividades relativas ao seu trabalho e assinar Termo de Compromisso, declarando essa disponibilidade, conforme ANEXO V;

3.8 O candidato deverá atender aos requisitos básicos, especificados nos subitens acima e de acordo com escolha da área de atuação;

3.9 A Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI não se responsabilizará por documentos não entregues no endereço mencionado acima;

3.10 O não atendimento a qualquer um dos requisitos, preenchimento incompleto do formulário de inscrição, falta de documentação, implicará no indeferimento da mesma;

3.11 Não será aceito complementação de documentos.

3.12 Os candidatos classificados podem ser chamados para ocupar uma das vagas, caso um dos selecionados(as) desista ou não esteja apto(a) a assumir as atividades de Professor Pesquisador Conteudista ou não apresente, no prazo estipulado, o material didático (Livro) produzido.

3.13 Não estar recebendo bolsa de estudos/pesquisa ou vinculado aos programas sujeitos à Lei 11.273/2006.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 Para o exercício das atividades de Professor Pesquisador Conteudista, o período de duração das bolsas será limitado à carga horária da disciplina, iniciando-se o pagamento após a entrega do material didático (Livro) elaborado e supervisão de sua impressão e edição, podendo sofrer interrupção, desde que justificada. O colaborador bolsista estará vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB durante o período de elaboração do material didático (Livro), não gerando vínculo empregatício com a IES responsável pela seleção.

4.2 A bolsa será suspensa em todos os afastamentos da prestação de serviços a distância, podendo o tempo do vínculo ser inferior ou superior ao previsto, ou mesmo sofrer interrupção, conforme a necessidade do NEAD/UESPI. A interrupção, suspensão ou exclusão do vínculo do bolsista será automaticamente, após constatação do não cumprimento de alguma das ações previstas no item 5 do presente Edital e Termo de Compromisso/ficha de cadastramento assinado e encaminhado à CAPES, bem como a diminuição do número de alunos, conforme determina a INSTRUÇÃO Nº 01/2011 - DED/CAPES, de 09 de fevereiro de 2011.

4.3 Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos pela Resolução FNDE/CD/nº 044, de 29 de dezembro de 2006, e alterações previstas pela Resolução nº 26, de 5 de junho de 2009, pela Resolução FNDE/CD/Nº 08, de 30 de abril de 2010 ou outros instrumentos normativos publicados pelo MEC.

4.4 Ao candidato selecionado pelo NEAD/UESPI vinculada ao Sistema UAB, que atuará nas atividades de Professor Pesquisador Conteudista, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, será exigido o grau mínimo de Mestre e com experiência de 3 (três) anos no magistério superior, será concedida uma bolsa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, enquanto exercer a função (Professor-Pesquisador I), definida em conformidade ao previsto na Resolução/FNDE/CD/ Nº 08, de 30 de abril de 2010. Aquele que não comprovar essa experiência, mas

CURSO: LETRAS PORTUGUÊS

COMPONENTES CURRICULARES	BLOCO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	HABILITAÇÃO
POLÍTICA EDUCACIONAL ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	E DA VI	60hs	1	GRADUADO EM PEDAGOGIA COM Mestrado em Educação
A LITERATURA E O LEITOR	VI	60hs	1	GRADUADO EM LETRAS/PORTUGUÊS COM Mestrado na Área
METODOLOGIA DO ENSINO DA LINGUA PORTUGUESA	VI	90hs	1	
SEMÂNTICA PRAGMÁTICA	E VI	60hs	1	
LINGUÍSTICA TEXTUAL	VI	60hs	1	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	VI	100hs	1	
PRÁTICA PEDAGÓGICA INTERDISCIPLINAR (PROJETO)	V VI	60hs	1	
ANÁLISE DO DISCURSO	VII	60hs	1	GRADUADO EM LETRAS/PORTUGUÊS COM Mestrado na Área
LITERATURA PIAUIENSE	VII	60hs	1	
ORALIDADE, LETRAMENTO ENSINO	E VII	60hs	1	
LITERATURA POLÍTICA	E VII	60hs	1	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	VII	150hs	1	
PRÁTICA PEDAGÓGICA INTERDISCIPLINAR (LIBRAS)	VI VII	60hs	1	
METODOLOGIA DO ENSINO LITERATURA	DA VII	90HS	1	

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser professor efetivo, na Universidade Estadual do Piauí, conforme RESOLUÇÃO CEPEX Nº 027/2011, que possui titulação mínima de Mestre.

3.2 Documentos para Inscrição.

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e que se encontra disponível no ANEXO VII deste Edital;



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



que tenha formação mínima de Mestre e experiência de 1 (um) ano no magistério do ensino básico e/ou superior ou estar cursando doutorado, receberá bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais e ficará vinculado como Professor-Pesquisador II.

4.5 O número de bolsas recebidas será proporcional à carga horária da disciplina sob a responsabilidade do professor pesquisador.

4.6 O Professor Pesquisador Conteudista receberá 1 (uma) bolsa referente à elaboração do material didático relativo a cada 10 horas/aula do total da carga horária de cada disciplina.

4.7 Em caso de desistência, após entrega parcial do material didático (Livro), será facultado ao Professor Pesquisador Conteudista autorizar a continuidade do trabalho, por terceiros, sendo garantido o seu direito de co-autoria. Neste caso o Professor Pesquisador Conteudista fará jus ao pagamento parcial correspondente ao percentual de conteúdo trabalhado.

4.8 O professor pesquisador selecionado poderá trabalhar em parceria com outro profissional em caráter de co-autoria desde que seja aprovado pelo NEAD/UESPI. Será de sua inteira responsabilidade o acompanhamento do trabalho bem como a divisão de sua remuneração.

4.9 Em caso de desistência do Professor Pesquisador Conteudista, o mesmo deverá devolver as remunerações recebidas no mês imediatamente subsequente a sua desistência.

5. DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

5.1 Os direitos autorais dos materiais produzidos pelos professores serão cedidos, mediante assinatura de Termo de Cessão de Direitos Autorais, ao NEAD/UESPI/UAB.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Período: de 07/10/2013 a 15/10/2013.

6.2 Horário: das 08:00h às 13h.

6.3 Local: Secretaria de Cursos do Núcleo de Ensino a Distância-NEAD/UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro Pirajá – Teresina – PI – Brasil

7. DA ESTRUTURA DA SELEÇÃO

7.1 O Processo Seletivo Simplificado para Professor Pesquisador Conteudista com atuação nas disciplinas dos cursos de Graduação em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Pedagogia, Letras-Português e Letras-Ingês, na modalidade Educação a Distância ofertadas pelo NEAD/UESPI/UAB, constará de 2 (duas) Etapas:

7.2 PRIMEIRA ETAPA: **Prova de Títulos – Classificatória** (Pontuação de 0 a 10). Esta etapa tem peso 3 (três).

7.2.1 Esta etapa constará da Avaliação do **Curriculum Lattes, comprovado, com Títulos**, de acordo com os critérios discriminados no ANEXO III.

7.2.2 Somente serão considerados como **Títulos**, desde que **comprovados**, os especificados no ANEXO III.

7.2.3 O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado para a base dez, aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NT = \frac{TP \times 10}{PMX}$$

NT = Nota do candidato na prova de Títulos

TP = Total de pontos obtidos pelo candidato na prova de Títulos

PMX = total de pontos máximos obtidos na prova de Títulos por algum dos candidatos.

7.3 SEGUNDA ETAPA - proposta resumida do material didático que irá elaborar – **Eliminatória/Classificatória** (Pontuação de 0 a 10 e nota mínima 6 (seis) pontos). Esta etapa terá peso 2 (dois).

7.3.1 Esta etapa será constituída de uma proposta resumida (no máximo cinco laudas) do material didático (Livro) que irá elaborar e deverá conter título do livro e conteúdo da disciplina, sumário, introdução e objetivos de cada unidade.

7.3.2 O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado para a base dez, aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NT = \frac{TP \times 10}{PMX}$$



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



7.4 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Pesquisador Conteudista com atuação nas disciplinas dos cursos de Graduação em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Pedagogia, Letras-Português e Letras-Ingês, na modalidade Educação a Distância ofertadas pelo NEAD/UESPI/UAB, será obtido através de média ponderada do **Curriculum Lattes comprovado** e da proposta resumida do material didático (Livro) conforme fórmula matemática a seguir:

$$MF = \frac{3 \times PT + 2 \times PMD}{5}$$

MF = Média Final

PT = Prova de Títulos

PMD = Proposta resumida do material didático(Livro)

7.5 A classificação dos candidatos, considerados aptos a exercerem as atividades de Professor Pesquisador Conteudista com atuação nas disciplinas dos cursos de Graduação em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Pedagogia, Letras-Português e Letras-Ingês, na modalidade Educação a Distância ofertadas pelo NEAD/UESPI/UAB, respeitará a ordem decrescente de pontuação. Em caso de empate, o critério será o de maior experiência no ensino superior.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos deverão ser apresentados no protocolo geral da UESPI, localizado na Rua João Cabral, 2231 – Bairro Pirajá – Teresina – PI – Brasil, Campos Torquato Neto, das 08h às 13h, em envelope lacrado e identificado, em sua parte externa, com nome, componente curricular a que concorre, contendo o recurso devidamente fundamentado e assinado pelo recorrente, conforme o cronograma deste edital.

9 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

9.1 Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, o desempate se dará levando-se em consideração os seguintes critérios, nesta ordem:

1º) candidato com maior idade;

2º) maior pontuação proposta resumida do material.

3º) maior pontuação da Análise de Currículo;

10. DOS RESULTADOS

10.1. No dia 22/10/2013, a partir das 18h, os candidatos deverão consultar o resultado da homologação das inscrições, disponibilizado no site do NEAD/UESPI.

10.2. No dia 29/10/2013, a partir das 18h, os candidatos deverão consultar o resultado da análise de currículo, disponibilizado no site do NEAD/UESPI.

10.3. No dia 05/11/2013, a partir das 18h, os candidatos deverão consultar o resultado da etapa referente à Proposta do Material Didático (Livro), disponibilizado no site do NEAD/UESPI.

10.4. No dia 12/11/2013, a partir das 18h, os candidatos deverão consultar o resultado final do processo seletivo, disponibilizado no site do NEAD.

11. DAS COMISSÕES EXAMINADORAS

11.1. A comissão examinadora será composta pelo Diretor Geral e pelo Diretor Adjunto do NEAD/UESPI, bem como pelos Coordenadores de Curso e de Tutoria e demais colaboradores do NEAD.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O não cumprimento ao exercício das atividades relacionadas à atuação de Professor Pesquisador Conteudista implicará desligamento imediato do bolsista a qualquer tempo.

12.2 É vedada a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica, de acordo com a **Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, exceto no caso de bolsas de mestrado ou doutorado, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/ nº 01 de 15 julho de 2010.**

12.3 Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de Pós-Graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como Professor Pesquisador Conteudista da Universidade Aberta do Brasil - UAB poderão ter as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. A



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



autorização para atuar como Professor Pesquisador Conteudista deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador. Esta autorização não exime o bolsista de cumprir com suas obrigações, inclusive quanto ao prazo de validade da bolsa, junto ao curso de pós-graduação e à agência de fomento concedente da bolsa.

12.4 Ao candidato classificado não serão pagas diárias ou qualquer outra forma de custeio, quando o mesmo for convocado para as reuniões administrativas e/ou didático-pedagógicas no âmbito do NEAD/UESPI.

12.5 A documentação entregue pelos candidatos não será devolvida após a finalização do Processo Seletivo Simplificado para Professor Pesquisador Conteudista.

12.6 Os candidatos estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI.

12.7 A interposição de recursos contra os resultados da homologação das inscrições, da análise curricular e da proposta resumida deverão ser efetuadas nas datas previstas no Cronograma de Execução (ANEXO II) e encaminhadas ao Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI através do Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí – Rua João Cabral, Nº 2231 – Bairro Pirajá, Teresina – PI, CEP:64002-150, das 8h às 17:00h.

12.8 A Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, divulgar normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por meio de nota oficial veiculada nos meios de comunicação local e no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>.

12.9 As informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://siteead.uespi.br/selecoes> ou pelos telefones (86) 3213 – 5471 ou 3213-1182.

Teresina-PI, 27 de setembro de 2013

Márcia Percília Moura Parente

Diretora Geral do NEAD/UESPI/UAB

Carlos Alberto Pereira da Silva

Reitor

ANEXO I – PLANO DE ENSINO DOS COMPONENTES CURRICULARES

CURSO: PEDAGOGIA

Componente Curricular: Língua Portuguesa: Conteúdo e Metodologia Carga horária: 90h Módulo: VI
Ementa: Fundamentos Teórico – metodológicos e legais para o ensino da Língua Portuguesa. A fala, a leitura, a escrita e a análise lingüística como prática de sistematização do conhecimento lingüístico. Modalidades Didáticas adequadas ao ensino da língua. Planejamento e avaliação no processo de ensino da Língua Portuguesa.
Bibliografia FRANCO, Ângela. Metodologia de Ensino: Língua Portuguesa, Belo Horizonte. MG: Lê, Fundação Helena Autippuf, 1997 (col. Apoio) BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Introdução V.1 / Língua Nacional V.2, Brasília: MEC / SEF, 1997 ILARI, Rodolfo, A lingüística e o Ensino da Língua Portuguesa. São Paulo: Martins Fontes 1986.

CURSO: PEDAGOGIA

Matemática: Conteúdo e Metodologia Carga horária: 90h Módulo: VI
Ementa Caracterização do ensino de matemática: Matemática e os temas transversais; Modalidades didáticas adequadas ao ensino de matemática: métodos, técnicas e recursos; Planejamento do ensino de matéria de matemática de 1ª a 4ª série do ensino fundamental: avaliação de aprendizagem do ensino de matemática; Caminhos para fazer matemática em sala de aula; Construção/manuseio de materiais didáticos. Usos dos PCN's no trabalho pedagógico com a matemática.
Bibliografia BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática. Brasília: MEC/SEF, 1997. CARVALHO, Dione Luchei de. Metodologia do ensino da matemática. São Paulo: Cortez, 2002 DANTE, Luiz Roberto. Didática da resolução de problemas de matemática. São Paulo: Ática, 2003. D'AMBROSIO, Ubiratan. Educação matemática: da teoria à prática. Campinas, SP: Papiрус, 2007. Etnomatemática: Arte ou técnica de explicar e conhecer. São Paulo: Ática, 2009.

CURSO: PEDAGOGIA

Corpo, Lúdico e Educação Carga horária: 75h Módulo: VI
Ementa Pedagogia do movimento na escola de primeira e segunda infância. A importância do conhecimento do corpo no desenvolvimento psicológico da criança. O processo de desenvolvimento motor e intelectual. Domínios do comportamento humano e o movimento. O papel do lúdico no desenvolvimento humano. O lúdico como forma de linguagem e elemento didático. O uso de jogos didáticos como estratégia de aprendizagem nas diversas áreas de conhecimento.
Bibliografia BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais. Educação Física. Brasília: Ministério da Educação, 2.000. CELANO, Sandra. Corpo e Mente na Educação, uma saída de emergência. Petrópolis: Vozes, 2000 SOARES, Carmen Lúcia. (org). Metodologia do ensino da educação física. Coletivo de autores. São Paulo: Cortez, 1992. LOPES, Maria da Glória. Jogos na Educação – criar, fazer, jogar. 5ª ed. São Paulo, Cortez, 2002. KSHIMOTO, Tizuko Morchida (org.). Brinquedo, brincadeira e educação. 7a ed. São Paulo: Cortez, 2003. SANTOS, Santa Marly Pires dos. A ludicidade como ciência. Petrópolis. Vozes, 2001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



CURSO: PEDAGOGIA

Gestão dos Processos Educativos II Carga horária: 75h Módulo: VI
Ementa O planejamento participativo na escola. Elaboração de planos e projetos na escola. Relações de trabalho na escola. A construção do projeto político pedagógico. Processos de avaliação institucional e aprendizagem. Programas educacionais e prestação de contas.
Ementa ALMEIDA, Laurinda Ramalho de. Coordenador pedagógico e o espaço da mudança. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2006. GAMERASCA, Maristela; GANDIN, Danilo. Planejamento participativo na escola: o que é e como se faz? Loyola: São Paulo, 2002. LIBÂNEO, José C. Organização e Gestão da Escola. Teoria e prática. Goiânia. Alternativa. 2004

CURSO: PEDAGOGIA

Prática e Pesquisa Educacional I Carga horária: 60h Módulo: VI
Ementa Enfoques teóricos da pesquisa em educação. Compreensão dos espaços de acesso à pesquisa educacional: biblioteca, meios informatizados, leitura e produção de textos acadêmicos com diferentes abordagens. Noções de elaboração de projetos de pesquisa em educação.
Ementa CHIZZOTI, Antônio. Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. 5a ed. São Paulo: Cortez, 2001. LUDKE, Menga e ANDRÉ, Mari, E.D.A. Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas. São Paulo: EPU, 1986. RUIZ, J.A. Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos. São Paulo: Nobel, 2000. SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez, 2007. LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica. São Paulo Atlas, 2009.

CURSO: PEDAGOGIA

Prática Pedagógica Supervisionada no Ensino Infantil Carga horária: 100h Módulo: VII
Ementa Análise das ações pedagógicas e suas determinações. Instrumentos orientadores que justifiquem a prática pedagógica na educação infantil. Proposta, planos e projetos em educação infantil. Elaboração da proposta de trabalho, Execução, Balanço crítico da proposta desenvolvida observando a inter-relação teoria e prática. Socialização da experiência. Trabalho final.
Ementa ARCE, Alessandra. Friedrich Froebel: o pedagogo dos jardins da infância. Petrópolis-RJ: Vozes, 2002. ARNAIZ SÁNCHEZ, Pilar. A psicomotricidade na Educação Infantil: uma prática preventiva e educativa. Porto Alegre: Artmed, 2003. BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/EF, 1998. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR ANTUNES, Celso. Jogos para estimulação das múltiplas inteligências. Petrópolis-RJ: Vozes, 1998. AROEIRA, Maria Luiza. Didática da pré-escola: vida, criança, brincar e aprender. São Paulo: FTD, 1996. AZENHA, Maria da Graça. Imagem e letras: Ferreiro e Luria, duas teorias psicogenéticas. 3.ed. São Paulo: Ática, 1997. CLARK, Ron. A arte de educar crianças: 55 regras de um professor premiado para formar alunos nota 10 na sala de aula. 2. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2005. CUNHA, Nylse Helena Silva. Biquedoteca: um mergulho no brincar. 3. ed. São Paulo: Vetor, 2001.

CURSO: PEDAGOGIA

Ciência da Natureza: Conteúdo e Metodologia Carga horária: 90h Módulo: VII
Ementa Introdução à epistemologia das ciências naturais; características, princípios filosóficos e metodológicos; Evolução das ciências naturais. A Didática das ciências naturais.
Bibliografia BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: ciências naturais. Brasília: MEC/SEF, 1997. CARVALHO, Anna M. Pessoa de. & GIL-PÉREZ, Daniel. Formação de professores de ciências. 2a Ed. São Paulo: Cortez, 1995. MORAES, Roque. Ciências nas séries iniciais e alfabetização. Porto Alegre: Sagra. DC. Luzzato, 1992. PRETTO, Nelson de Luca. A ciência nos livros didáticos. Campinas: Unicamp, 1985. DELIZOICOV, Demétrio. Ensino de Ciências. Cortez, 2009. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR CANIATO, Rodolpho. Com ciências na educação. Campinas – SP: Papyrus, 1989. FRACALANZA, Hilário. O ensino de ciências no 1o grau. São Paulo: Atual, 1996. FREIRE, Madalena. A paixão de conhecer o mundo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

CURSO: PEDAGOGIA

Prática Pedagógica Supervisionada em Gestão Escolar Carga horária: 100h Módulo: VII
Ementa Aspectos teóricos orientadores das ações de gestão educativa; Planejamento de atividades de estágio; Experiências em planejamento e administração educacional formal e não formal; Elaboração, execução e avaliação de planos, programas e projetos educacionais; Acompanhamento do processo de gestão financeira da escola; Participação e interação em atividades de instâncias que visem a integração escola-comunidade (Conselhos de Classe, Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres, Grêmios Estudantil, dentre outros); Elaboração do relatório das experiências de estágio.
Ementa BARREIRO, Iraide Marques de F; GEBRAN, Raimunda Abou. Prática e estágio supervisionado na formação de professores. São Paulo: Avercamp, 2006. LIBÂNEO, José Carlos. Organização e Gestão da Escola: teoria e prática. 5. ed. Goiânia, Alternativa, 2004. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR MACHADO, Lourdes Marcelino (Coord.); MAIA, Graziela Zambão Abdia (Org.). Administração e Supervisão Escolar: questões para o novo milênio. São Paulo: Pioneira Thomson, 2003.

CURSO: PEDAGOGIA

Prática e Pesquisa Educacional II – Redação de TCC Carga horária: 60h Módulo: VII
Ementa O profissional da educação frente aos desafios no campo da pesquisa educacional. Espaço de integração horizontal das disciplinas do semestre. Elaboração do projeto de pesquisa em educação. Conclusão da sistematização dos dados. Delineamento do projeto e relatório de pesquisa. Socialização dos Trabalhos de Pesquisa em seminário elaborado junto com a Coordenação de Pedagogia.
Bibliografia CHIZZOTI, Antônio. Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001. DEMO, Pedro. Educar pela Pesquisa. Autores associados, 2007. LUDKE, Menga. Pesquisa em Educação: São Paulo: EPU, 2008. RAUBER, Jaime Santos; SOARES, Márcio. Apresentação de trabalhos científicos: normas e orientações práticas. 3. ed. Passo Fundo-RS: UPF, 2003.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



CURSO: PEDAGOGIA

Libras Carga horária: 60h Módulo: VII
Ementa Tratamento e assistência adequada à pessoa com deficiência auditiva. Legislação pertinente e vigente da inclusão nos cursos de licenciatura, Educação Especial e Fonoaudiologia. O ensino da língua de sinais – Libras. Estrutura gramatical própria, sistemas linguísticos e transmissão de ideias.
LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; GÖES, Mª Cecília Rafael de. Surdez Processo Educativo e Subjetividade. Rio de Janeiro: Lovise. 2000.
SUELI, Catarina Kigutê Kofina.; SEGALA, Ramalha. Linguagem de sinais. A imagem do pensamento. Rio de Janeiro: Escala, 2001.
SKILIAR, Carlos. Atualidade da educação bilíngüe para surdos. Rio Grande do Sul: Meditação, 2004.

CURSO: PEDAGOGIA

Prática Pedagógica Supervisionada no Ensino Fundamental Carga horária: 100h Módulo: VIII
Ementa Análise das ações pedagógicas e suas determinações. Instrumentos orientadores que justifiquem a prática pedagógica no ensino fundamental. Proposta, planos e projetos em educação infantil. Elaboração da proposta de trabalho, Execução, Balanço crítico da proposta desenvolvida observando a inter-relação teoria e prática. Socialização da experiência. Trabalho final.
Bibliografia BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997. GOMEZ, A. I. Perez e SACRISRAN, I. Compreender e transformar o ensino. 4. ed. Porto Alegre: Artmed. 1998. PIMENTA, Selma Garrido. O Estágio na Formação de Professores: Unidade Teoria e Prática? 5a ed. S. Paulo. Cortez 2002.

CURSO: PEDAGOGIA

Prática e Pesquisa Educacional III – Redação de TCC Carga horária: 100h Módulo: VIII
Ementa Conclusão da Redação e defesa do TCC.
Bibliografia MARTINS, G. A. Manual para Elaboração de Monografias e Dissertações. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1994. REIS, Linda G. Produção de monografia: da teoria à prática – o método educar pela pesquisa (MEP). Brasília-DF: Senac, 2006. INÁCIO FILHO, Geraldo. A Monografia na Universidade. Campinas, SP, Papyrus, 1995.

CURSO: LETRAS PORTUGUÊS

Componente Curricular: Política Educacional e Organização Da Educação Básica Carga Horária: 60h/a Bloco: VI
Ementa História da organização e desenvolvimento do sistema educacional brasileiro; Políticas e a legislação educacional brasileira da educação básica à luz da lei 9.394/ 96; O desenvolvimento das políticas públicas da educação no Estado do Piauí.
Bibliografia ARRUDA JR, Edmundo de Lima de. Gramsci: estado, direito e sociedade. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1995. ALVES, Nilda & VILARDE, Rafael (orgs). Múltiplas leituras da nova LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/ 96). Rio de Janeiro: Dumya Editora, 1997. BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfica,

1998. _____. Decreto Nº 2208 regulamenta a educação profissional. MEC, 1997. _____. Educação Profissional. Legislação básica. MEC, 1998. _____. Emenda Constitucional Nº 14, de 13 de setembro de 1996. In: Diário Oficial da União, de 13.09.96. _____. Lei Nº 9294, de 20 de dezembro de 1996, In: Diário Oficial da União, de 13.12.96. _____. Portaria Nº 646/97. Regulamenta a implantação da educação profissional. MEC, 1997. BRZESINAKI, Iria. (org). LDB: Interpretada: diversos olhares se entrecruzam. São Paulo: Cortez, 1997. CARNEIRO, Moacir Alves. LDB fácil: leitura crítico-compreensiva: artigo a artigo. Petrópolis.RJ: Vozes, 2000. CUNHA, LUIZ Antonio; GOES, Moacir. Os anos de autoritarismo: análise, balanço, perspectiva. O golpe na educação. 7. ed. Rio de Janeiro: Copyright, 1985. _____. Escola pública, escola particular. São Paulo: Cortez. CURRÍCULO NACIONAL. Caderno de Educação. CNTE. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação. Filial à CUT, CEA e IE. Ano II, Nº 5. ed. Janeiro de 1997. DEMO, Pedro. A nova LDB: ranços e avanços. Campinas, SP: Papyrus, 1997. FAORO, Raimundo. Os donos do poder. Ed. Globo. FREITAS, G. BARBOSA. Estado, escola e sociedade. São Paulo: Moraes, 1980. GRAMSCI, Antonio. Poder, política e partido. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1992. VIEIRA, Evaldo. Estado e miséria social no Brasil. São Paulo: Cortez, 1983.

CURSO: LETRAS PORTUGUÊS

Componente Curricular: A Literatura e o Leitor Carga Horária: 60h/a Bloco VI
Ementa A interação do texto com leitor; Processo de recepção da literatura de língua portuguesa; O leitor-personagem e destino na obra literária da Idade Moderna e Contemporânea.
Bibliografia COMPAGNON, Antoine. Compagnon. O demônio da teoria. Belo Horizonte: UFMG, Humanitas, 2003. ISER, Wolfgang. O ato da leitura uma teoria do efeito estético. v. 1. São Paulo: Editora 34, 1996. ZILBERMAN, Regina. Estética da recepção e história da literatura. São Paulo: Ática, 2004. MOISÉS, Massaud. A criação literária. Poesia. São Paulo: Cultriz., 2003. _____. A criação literária. Prosa. São Paulo: Cultriz, 2003.

CURSO: LETRAS PORTUGUÊS

Componente Curricular: Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa Carga Horária: 90h/a Bloco VI
Ementa Concepções da linguagem e as unidades básicas do ensino da língua. Métodos de leitura e de produção escrita. Elaboração de projetos interdisciplinares. O uso de outras linguagens na escola.
Bibliografia BRANDÃO, Helena H. Nagamine. Gêneros do discurso na escola. São Paulo: Cortez, 2000. CARBONELI, Jaime. A aventura de inovar: a mudança na escola. Porto Alegre: Arned, 2002. CITELLI, Adilson. Aprender e ensinar com textos na escola. São Paulo: Cortez, 2000. DIONÍSIO, Ângela paz & MACHADO, Ana Raquel, BEZERRA, M. Auxiliadora. Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro, ed. Lucerna, 2002. FARIA, Maria Alice de. O jornal da sala de aula. 6 ed. São Paulo: Contexto, 1996. FAZENDA, Ivani. Práticas interdisciplinares na escola. São Paulo: 6 ed. São Paulo: Cortez, 1999. _____. Didática e interdisciplinaridade. São Paulo: Papyrus, 1998. FAZENDA, Ivani. Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro: efetividade ou ideologia. São Paulo: Papyrus, 1979. GERALDI, João Wanderley & CITELLI, Beatriz. Aprender e ensinar com textos de alunos. São Paulo: Cortez, 2000. _____. O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 1997. HERNÁNDEZ, Fernando & VENTURA, Montserrat. A organização do currículo por projeto de trabalho.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
KLEIMAN, Ângela & MORAIS, Sílvia E. Leitura e interdisciplinaridade. Mercado de Letras. Campinas, São Paulo, 1999.
_____. Leitura, ensino e pesquisa. Campinas, São Paulo: Pontes, 1993.
_____. Oficina de leitura: teoria e Prática. Campinas, São Paulo: Pontes, 1993.
LAJOLE, Marisa. Natureza interdisciplinar e suas implicações na metodologia do ensino. In: Abreu, Márcia. (org.) Leitura do Brasil. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 1995.
MACHADO, Maria da Conceição e REIS, Zélia M. J. Fernandes dos. Produção e recepção de textos. Teresina – PI: VITAE/FAPEP/UESPI, 1999.
Mendes, Eliana Amarante de Mendonça. A questão do oral/escrito nos telejornais. UFMG.
PERRENOUD, Philippe. Saber refletir sobre a própria prática, objetivo central da formação de professor? Faculdade Psicologia e Ciência da Educação. Universidade de Genebra, 1998.
SACRISTAN, J. Gimeno. GÓMEZ, A. I. Pérez.. Compreender e transformar o ensino. Trad. Emani F. da Fonseca rosa. 4. ed. Porto Alegre: Art Méd, 1998.
SANTANA, Affonso Romano da. Paródia. Paráfrase & Cia. São Paulo: Ática, 19985.
VASCONCELOS, Celso dos Santos. Metodologia dialética em sala de aula. Revista de educação: Metodologia e Interdisciplinaridade. Brasília, DF Ano21 n. 82 abril/jun de 1992.

CURSO: LETRAS PORTUGUÊS

Componente Curricular: **Semântica e Pragmática**
Carga Horária: **60h/a**
Bloco VI
Ementa
Semântica: conceito, objeto e abrangência; As diversas correntes teóricas da Semântica; A Semântica da enunciação. Pragmática: conceito objeto e abrangência; Delimitação da Pragmática como campo específico de estudo da linguagem.
Bibliografia
ARMENGAUD, Françoise. A Pragmática. Trad. Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.
DISCINI, Norma. O estilo nos textos. São Paulo: Contexto, 2004.
FIORIN, José Luiz. Pragmática. In: FIORIN, José Luiz (org.). Introdução à lingüística II. Princípios e análise. São Paulo: Contexto, 2003.
ILARI, Rodolfo e GERALDI, João Wanderley. Semântica. São Paulo: Editora Ática, 1985.
LOPES, Ivã Carlos. Semântica lexical. In: FIORIN, José Luiz (org.). Introdução à lingüística II. Princípios e análise. São Paulo: Contexto, 2003.
MARQUES, Maria Helena Duarte. Iniciação à semântica. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
OLIVEIRA, Roberta Pires de. Semântica. In: MUSSALIM, Fernanda e BENTES, Anna Cristina (orgs.). Introdução à lingüística 2: domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez, 2001.
PINTO, Joana Plaza. Pragmática. In: MUSSALIM, Fernanda e BENTES, Anna Cristina (orgs.). Introdução à lingüística II: domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez, 2001.
ZANDWAIS, Ana (org). Relações entre pragmática e enunciação. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2002.

CURSO: LETRAS PORTUGUÊS

Componente Curricular: **Linguística Textual**
Carga Horária: **60h/a**
Bloco VI
Ementa
Linguística textual: conceito, objeto, histórico; os fatores de textualidade e os mecanismos de textualização; teoria dos gêneros textuais; tipos textuais na construção de seqüências narrativas, descritivas e dissertativas.
Bibliografia
ANTUNES, Irané Costa. Lutar com palavras: coesão e coerência. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
BENTES, Anna Christina. Linguística Textual. In: MUSSALIM, Fernanda e BENTES, Anna Christina (Orgs.). Introdução à Lingüística I: Domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez, 2000.
BONIN, Adair. Gêneros Textuais e cognição. Florianópolis: Insular, 2002.
CAVALCANTE, Mônica Magalhães et al. (orgs.). Referenciação. São Paulo: Contexto, 2003.
COSTA VAL, Maria das Graças. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes, 1999.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



CRISTÓVÃO, Vera Lúcia Lopes e NASCIMENTO, Elvira Lopes (Orgs.). Gêneros textuais: teoria e prática II. Palmas e União da Vitória, PR: Kaygangue, 2005.
DIONISIO, Angela Paiva et al. (orgs.). Gêneros textuais & ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.
FARACO, Carlos Alberto e TEZZA, Cristóvão. Oficina de texto. Petrópolis: Vozes, 2003.
FÁVERO. Leonor Lopes. Coesão e coerência textuais. São Paulo: Ática 1993.
FÁVERO. Leonor Lopes e KOCH, Ingedore Villaça. Lingüística textual: introdução. São Paulo: Cortez, 1998.
KOCH, Ingedore Villaça. Argumentação e linguagem. São Paulo: Cortez, 1993.
_____. A coesão textual. São Paulo: Contexto 1999.
KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2003.
_____. Introdução à Lingüística Textual. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
MEURER, José Luiz & MOTTA-ROTH, Désirée (Orgs.). Gêneros textuais e práticas discursivas: subsídios para o ensino da linguagem. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2002.
SILVA, Elisabeth Ramos da (org). Texto e Ensino. São Paulo: Cabral Editora e Livraria Universitária
VIEIRA, Lúta Lerche. Escrita, para que te quero? Fortaleza: Edições Demócrito Rocha; UECE, 2005.

CURSO: LETRAS PORTUGUÊS

Componente Curricular: **Estágio supervisionado I**
Carga Horária: **100h**
Bloco VI
Ementa
Observação. Participação. Regência. Intervenção; Planejamento de ações didático-pedagógicas as diretrizes orientadoras; Leitura e produção de textos, ensinamentos de Gramática e Literatura para a Educação de Jovens e Adultos.
Bibliografia
BUNZEN, Clecio. [et.al.] (Org). Português no ensino médio e formação do professor. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.
CARVALHO, Ana Maria P. de. Prática de Ensino: os estágios na formação do professor. Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais. São Paulo: Pioneira, 1987.
CHIAPPINI, Lígia. Aprender a ensinar com textos. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2002. V. 2.
GERALDI, João Wanderley. (org). O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 2004.
LAJOLE, Marisa & ZILBERMAN, Regina. A leitura rarefeita: leitura e livro no Brasil. São Paulo: Ática, 2002.
LIMA, Mª do Socorro Lucena. A hora da prática: reflexões sobre o estágio supervisionado e ação docente. Fortaleza. Demócrito Rocha, 2001.
MENEGOLA, Maximiliano & SANT'ANNA, Ilza Martins. Por que planejar? Como planejar? Currículo, área, aula. Petrópolis: Vozes 2000.
SANTOS, Maria Francisca Oliveira [et. al.] (Org). Gêneros textuais na educação de jovens e adultos. Maceió: FAPEPAL, 2004.

CURSO: LETRAS PORTUGUÊS

Componente Curricular: **Prática pedagógica interdisciplinar V - Projeto**
Carga Horária: **60h/a**
Bloco VI
Ementa
Análise e elaboração de projetos de pesquisa sobre linguagem e ensino.
Bibliografia
ANDRÉ, Marli (Org.) [et. al]. O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. Campinas, São Paulo: Papyrus, 2001.
KLEIMAN, Angela. Leitura: ensino e pesquisa. São Paulo: Pontes, 2001.
LAVILLE, Christian e DIONNE, Jean. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Tra. Heloisa Monteiro e Francisco Settineri. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.
MARTINS, Jorge Santos. O trabalho com projetos de pesquisa: do ensino fundamental ao ensino médio. Campinas, São Paulo: Papyrus, 2001.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



CURSO: LETRAS PORTUGUÊS

Componente Curricular: Análise do Discurso Carga Horária: 60h Bloco VII
Ementa Concepções de linguagem e de sujeito; Análise do discurso: esboço histórico; texto e discurso numa abordagem pragmático-enunciativa e suas implicações para a análise de textos e para o ensino de língua materna.
Bibliografia BARRROS, Diana Luz Pessoa de. Estudos do discurso. In. FIORIN, José Luiz (org.). Introdução à linguística II. Princípios e análise. São Paulo: Contexto, 2003. BRANDÃO, Helena H. Nagamine. Introdução à análise do discurso. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, CARDOSO, Sílvia Helena Barbi. Discurso e Ensino. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 1999. MAINGUENEAU, Dominique. Novas tendências em Análise do discurso. São Paulo: Pontes, 1997. MUSSALIM, Fernanda. Análise do discurso. In. MUSSALIM, Fernanda e BENTES, Anna Cristina (orgs.). Introdução à linguística II: domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez, 2001. ORLANDI, Eni Puccinelli (org.). Gestos de leitura. Da história no discurso. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1997. SILVA, Denize Elena Garcia da e VIEIRA, Josênia Antunes (orgs.). Análise do discurso: Percursos teóricos e metodológicos. Brasília: Oficina editorial – Instituto de Letras – UnB, 2002.

CURSO: LETRAS PORTUGUÊS

Componente Curricular: Literatura piauiense Carga Horária: 60h Bloco VII
Ementa Origem e formação do sistema literário; A poesia sertaneja; A poesia no romantismo; Parnasianismo e Simbolismo; A narrativa regionalista e urbana; Autores e obras significativas da dramaturgia; Autores e obras contemporâneas.
Bibliografia BEZERRA, Feliciano. A escritura de Torquato Neto. São Paulo: Publisher Brasil, 2004. BRITO, Stela M. Viana Lima. A construção da identidade regionalista em Chão de meu Deus de Fontes Ibiapina. Teresina: Grafiset, 2004. CAMPELO, Aci.(Org.) Dramaturgia piauiense. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1998. _____. História do teatro piauiense: 1958 – 2000. Teresina: COMEPI. CANDEIRA FILHO, Alcenor. Aspectos da literatura piauiense. Teresina: Alinea publicações - UFPI, 1993. MAGALHÃES, Maria do Socorro Rios. Literatura piauiense: Horizonte e leitura e crítica literária (1900 – 1930). Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1998. MENDES, Algemira de Macedo. A imagem da mulher na obra de Amélia Beviláqua. Rio de Janeiro: Caetés, 2004. MORAIS, Herculano. A nova literatura piauiense. Rio de Janeiro: Artenova S.A, 1975. _____. Visão histórica da literatura piauiense. Teresina. Academia Piauiense de Letras, 1990. MOURA, Francisco Miguel de. Literatura do Piauí, 1859 –1999. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2001. NUNES, Benedito. Introdução à poesia de Mário Faustino. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966. PINHEIRO, João. Literatura piauiense: escorço histórico. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1994. REIS, Maria Gomes Figueiredo dos. Precursor do romance da seca. In. Ataliba, O vaqueiro. Teresina: UFPI/APL, 1994. SANTANA, R.N. Monteiro de. (Org.) Apontamentos para a história cultural do Piauí. Teresina: FUNDAPI, 2003. SILVA, Raimunda Celestina Mendes da. A representação da seca na narrativa piauiense: séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: Caetés, 2005. TAVARES, Zózimo. 100 fatos do Piauí no século XX. Teresina: Halley, 2000.

CURSO: LETRAS PORTUGUÊS

Componente Curricular: Oralidade, letramento e ensino Carga Horária: 60h/a Bloco VII
Ementa Oralidade e letramento e seus valores para a escola e para a sociedade; a escrita como tecnologia e como sistema simbólico; o letramento numa perspectiva sócio-histórica; letramento e ensino.
Bibliografia BAGNO, Marcos et al. Língua materna, letramento, variação & ensino. São Paulo: Parábola Editorial, 2002. COSCARELLI, Carla Viana e RIBEIRO, Ana Elisa (org.). Letramento digital: aspectos sociais e possibilidades pedagógicas. Belo Horizonte: CEALE; Autêntica, 2005. FÁVERO, Leonor Lopes et al. Oralidade e escrita: perspectivas para o ensino de língua materna. São Paulo: Cortez, 1999. GNERRE, Maurizio. Linguagem, escrita e poder. São Paulo: Martins Fontes, 1998. HIGOUNET, Charles. História concisa da escrita. São Paulo: Parábola Editorial, 2003. KATO, Mary A. No mundo da escrita: uma perspectiva psicolinguística. São Paulo: Ática, 1987. KLEIMAN, Ângela B. (org.). Os significados do letramento. Campinas-São Paulo: Mercado de Letras, 1995. LOPES, Ivetta de Abreu. Cenas de letramentos sociais. Recife: Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Pernambuco, 2006. MARCUSCHI, Luiz Antônio. Da fala para a escrita: atividades de reatualização. São Paulo: Cortez, 2001. MORTATTI, Maria do Rosário Longo. Educação e Letramento. São Paulo: UNESP, 2004. OLSON, David R. O mundo no papel: as implicações conceituais e cognitivas da leitura e da escrita. São Paulo: Ática, 1997. ONG, Walter. Oralidade e cultura escrita. Campinas-São Paulo: Papyrus, 1998. RIBEIRO, Vera Masagão (Org.). Letramento no Brasil. São Paulo: Global, 2003. ROJO, Roxane (Org.). Alfabetização e letramento. Campinas-São Paulo: Mercado de letras, 1998. SOARES, Magda B. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. TFOUNI, Leda Verdiani. Letramento e alfabetização. São Paulo: Cortez, 2002.

CURSO: LETRAS PORTUGUÊS

Componente Curricular: Estágio supervisionado II Carga Horária: 150h/a Bloco VII
Ementa Observação. Participação. Regência. Intervenção; Objetivos, competências e habilidades da formação docente; Planejamento de ações didático-pedagógicas para o Ensino Fundamental conforme PCNs e outras diretrizes orientadoras; Leitura e produção de textos, ensinso de Gramática e Literatura para o Ensino Fundamental.
Bibliografia ANDRÉ, Marli.(org). O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. Campinas, SP: Pápirus, 2001. BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais. Secretaria da Educação Fundamental. Brasília: MEC/ SEF, 1998. BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais. Secretaria da Educação Média e Tecnológica. Brasília: MEC/ SEMT, 1999. CARVALHO, Ana Mª P. de. Prática de Ensino. Os estágios na formação do professor. Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais. São Paulo: Pioneira, 1987. CENPEC. Oficinas de Matemática e de leitura e Escrita. Escrita comprometida com a qualidade. São Paulo: Plexus, 1995. COSCARELLI, Carla Viana. Novas Tecnologias, Novos Textos, Novas Formas de Pensar. Belo Horizonte. Autêntica. 2002. CUNHA, Maria Isabel da. O bom professor e sua prática. Campinas, São Paulo: Papyrus, 1996. FREIRE, Paulo. A importância do Ato de Ler: em três artigos que se completam. São Paulo. Cortez, 2002. _____. Pedagogia da Autonomia: Saberes necessário à prática educativa. São Paulo. Paz e Terra.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



1998.
Lima, Mª do Socorro Lucena. A hora da prática: reflexões sobre o estágio supervisionado e ação docente. Fortaleza. Demócrito Rocha, 2001.
MENEGOLA, Maximiliano & SANT'ANNA, Ilza Martins. Por que planejar? Como planejar? Currículo, área, aula. Petrópolis: Vozes 2000.
NEVES, Maria Helena de Moura. A gramática-história: teoria e análise, ensino. 1. ed. UNESP. São Paulo, 2002.
PERRENOUD, Phillipe (1999). Formar professores em contextos sociais em mudança: prática reflexiva e participação crítica. Revista Brasileira de Educação, Nº 12, set/ out/ nov/ dez, pág 5-18.
SILVA, Elizabeth Ramos da (org.). Texto & Ensino. São Paulo. Cabral Editora e Livraria Universitária, 2002.
SOARES, Magda. Linguagem e Escola: uma perspectiva social. São Paulo. Ática 1995.
SUASSUNA, Livia. Ensino de Língua Portuguesa. Uma abordagem pragmática. 2. ed. Papyrus. Campinas-SP: 1999.
VASCONCELOS, Celso dos Santos. Metodologia dialética em sala de aula. In: Revista da Educação: Metodologia e Interdisciplinaridade. Brasília-DF; ABC. Ano 21 Nº 82 abril/ jun de 1992.

CURSO: LETRAS PORTUGUÊS

Componente Curricular: Literatura e política
Carga Horária: 60h/a
Bloco VII
Ementa
As relações entre literatura, consciência social e participação política nas literaturas de língua portuguesa; Literatura brasileira de 1960 e 1970; A temática social no texto narrativo e poético. Romance pós-moderno.
Bibliografia
ALVES, Márcio Moreira. 68 mudou o mundo. A explosão dos sonhos libertários e a guinada conservadora num ano que valeu por décadas. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993. BOSI, Alfredo. Literatura e resistência. São Paulo: Companhia das letras. CÂNDIDO, Antônio. Literatura e Subdesenvolvimento. In: MORENO, César Fernandes, (coord.) América Latina em sua literatura. São Paulo: Perspectiva, 1979. p. 343. GASPARI, Elio, HOLLANDA, Heloisa B. et al. 70/80 Cultura em Trânsito: da Repressão à Abertura. Ed. Aeroplano. HOLLANDA, Heloisa Buarque. Impressões de viagem: CPC, Vanguarda e desbunde. Ed. Aeroplano. HOLLANDA, Heloisa Buarque de. & GONÇALVES, Marcos Augusto. Política e literatura: a ficção da realidade brasileira. In: Anos 70, no 2. Rio de Janeiro: Europa, 1979. p. 7-81. SANTIAGO, Síviano. Vale quanto pesa. Ensaio sobre questões político-culturais. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982. SUSSEKIND, Flora. Literatura e vida literária. Polêmicas, diários & retratos. (col. Os anos de autoritarismo) Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

CURSO: LETRAS PORTUGUÊS

Componente Curricular: Prática pedagógica interdisciplinar – VI - LIBRAS
Carga Horária: 60h/a
Bloco VII
Ementa
Concepções de letramento e alfabetização do aluno surdo; Funcionamento da fonética e lingüística da língua de sinais; Preparação pessoal para vivenciar a filosofia da inclusão.
Bibliografia
BERNARDINO, Ediléia Lúcia. Absurdo ou Lógica? Os surdos e sua produção lingüística. Belo Horizonte: Profetizando vida, 2000. GOLDFELD, Márcia. A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista. São Paulo: Plexus, 2002. GOTTI, Marlene de O. Português para deficiente auditivo. Brasília: EDUNB, 1992. BOTELHO, Paula. Linguagem e letramento na educação dos surdos: ideologias e práticas pedagógicas. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. CAGLIARI, Luis Carlos. Alfabetização e Letramento. São Paulo: Scipione, 1989. BOREL-MAISONNY, S & LAUDNAY, Cl. Distúrbios da linguagem, da fala e da voz na infância. São



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



Paulo: Roca, 1989.
MOURA, Maria Cecília. Surdo: caminhos para uma nova identidade. Rio de Janeiro: Revinter, 2002.

CURSO: LETRAS PORTUGUÊS

Componente Curricular: Metodologia do Ensino da Literatura
Carga Horária: 90h/a
Bloco VII
Ementa
Métodos de ensino e abordagens de textos literários no ensino fundamental e médio.
Bibliografia
AGUIAR, Vera Teixeira de e BORDONI, Maria da Glória. A formação do leitor alternativas metodológicas. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988. _____ et al. Leitura em crise na escola: as alternativas do professor. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1986. CECCANTI, João Luis C. T(org.) Leitura e literatura infanto-juvenil. Assis: Cultura Acadêmica, 2004. GERALDI, João Wanderley. O texto na sala de aula. 4ª ed. São Paulo: Ática, 2006.

CURSO: LETRAS ESPANHOL

Componente Curricular: Literatura e Cultura Afro-brasileira e indígena
Carga Horária: 60 H
Módulo VII
Ementa
Conceitos fundamentais de literatura, cultura afro-brasileira e indígena. A representação do Negro e do índio na Literatura e Cultura brasileira. Abordagem histórica e antropológica do negro e do índio nas tentativas orais brasileiras.
Bibliografia
ALVES, Mirian. Brasilafro autorrevelado – Literatura brasileira contemporânea. São Paulo: Nandyala, 2009. BROOKSHAW, David. Raça e cor na Literatura Brasileira . Porto Alegre: Mercado Aberto, 1983. DUARTE, Eduardo de Assis. Machado de Assis afrodescendente : escrita de caramujo. Rio de Janeiro/ belo horizonte/Pallas/Crisálida, 2007. 2ª Ed. FERREIRA, Élio. Identidade e solidariedade na literatura do negro brasileiro : de Padre Antônio Vieira a Luís Gama: Ensaio. Teresina: Fundação Cultural, 2005. FIGUEIREDO, Maria do Carmo Lanna; FONSECA, MARIA Nazareth. Poéticas afrobrasileiras . Belo Horizonte: Editora PUC Minas/mazza Edições, 2002. FONSECA, Maria Nazareth Soares. Brasil afro-brasileiro . Belo Horizonte: Autêntica, 2000. RIBEIRO, Darcy. Os Índios e a Civilização : A Integração das Populações Indígenas no Brasil moderno. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1970. _____. O Povo Brasileiro : A formação e o sentido do Brasil. 2ª ed., São Paulo: Companhia das Letras, 1996. RIBEIRO, Esmeralda; BARBOSA, Márcio(orgs.). Cadernos Negros : três décadas: ensaios, poemas, contos. São paulo: Quilombohoje. Secretaria Especial de Políticas de promoção da Igualdade Racial, 2008. SCHWARCZ, Lilia Moritz. Ser peça, ser coisa: definições e especificidades da escravidão no Brasil. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; REIS, Letícia Vidor de Sousa. Negras imagens . São Paulo: EDUSP, 1996. P. 11-30.

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Sistemática de Fanerógamas
Carga horária: 90h
Módulo: VI
Ementa:
Conceitos e objetivos da sistemática de fanerógramas. Sistemática de classificação. Nomenclatura e tipologia vegetal. Regras nomenclaturais. Considerações filogenéticas. Organização e funcionamento do herbário. Procedimentos de coleta de campo. Conservação de materiais e montagem de exsiccatas. Descrição fitomorfológica. Construção de chaves de identificação.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Bibliografia Básica:
CRONQUIST, A. **An integrated system of classification of flowering plants**. New York: Columbia University Press, 1981, 1262 p.
BARROSO, G. M. et al. **Sistemática de Angiospermas do Brasil**. Vol. 1, 2, 3. Viçosa: UFV, 1991.
BARROSO, G. M. et al. **Morfologia aplicada à sistemática de dicotiledôneas**. Viçosa: UFV, 1999.
JOLY, A. B. **Botânica: Introdução à Taxonomia Vegetal**. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1993.
JUDD, W. S. et al. **Plant systematics – a phylogenetic approach**. Sunderland: Sinauer Ass., 1999.
MORI, S. A. et al. **Manual de manejo do herbário fanerogâmico**. 2 ed. Ilhéus: CEPLAC, 1989.
RODAL, M. J. et al. **Manual de morfologia de angiospermas**. Recife: UFRPE, 1997, 130 p.
VIDAL, W. N.; VIDAL, M. R. R. **Botânica organografia**. 3 ed. Viçosa: UFV, 1995, 114 p.
WEBERLING, F.; SCHWANTES, H. O. **Taxionomia vegetal**. São Paulo: EPU, 1996, 314 p.

Bibliografia Complementar:
BRAGA, R. **Plantas do Nordeste: especialmente do Ceará**. 3 ed. Mossoró: ESAM, 1976, 574 p.
FERNANDES, A. **Compêndio botânico**. Fortaleza: UFC, 1996, 144 p.
CRONQUIST, A. **The evolution and classification of flowering plants**. Boston: Houghton Mifflin Co., 1968.
FERRI, M. G. et al. **Glossário ilustrado de Botânica**. São Paulo: Nobel, 1992.
FONT QUER, P. **Dicionário de Botânica**. Barcelona: Labor, 1985.
LAWRENCE, G.H.M. **Taxonomia das plantas vasculares**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1951.
LORENZI, H.; SOUZA, H. M. de **Plantas Ornamentais do Brasil: arbustivas, herbáceas e trepadeiras**. 2 ed. Nova Odessa: Plantarum, 1999, 1120 p.
LORENZI, H. **Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil**. Vol 01. 2 ed. Nova Odessa: Plantarum, 1998, 368 p.
LORENZI, H. **Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil**. Vol 02. 2 ed. Nova Odessa: Plantarum, 1998, 368 p.
LORENZI, H. **Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil**. Vol 03. 1 ed. Nova Odessa: Plantarum, 2008, 368 p.
RADFORD, A.E. **Fundamentals of Plant Systematics**. New York: Harper & Row, 1986.
RAVEN, P. et al. **Biologia Vegetal**. 7ª Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Fisiologia Animal e Humana
Carga horária: 90h
Módulo: VI

Ementa
Princípios de Fisiologia Animal: importância da fisiologia. Nutrição, metabolismo, crescimento e desenvolvimento em animais. Bases fisiológicas do comportamento. A função reprodução.

Bibliografia Básica:
ECKERT, R.; RANDALL, D.; AUGUSTINE, G. **Fisiologia Animal**. 1ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000, 683p.
GUYTON, A. C.; HALL, J. E. **Tratado de Fisiologia Médica**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
KARDONG, K. V. **Vertebrados: Anatomia comparada, Função e Evolução**. 5ª ed. São Paulo: Rocca. 2010.
NIELSEN, K. S. **Fisiologia Animal**. Santos, 5ª ed. Ed. Santos, 2002.
RANDALL, D.; BURGGREN, W.; FRENCH, K. **Eckert: Fisiologia Animal Mecanismos e Adaptações**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

Bibliografia Complementar:
AIRES, M. M. **Fisiologia**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2008.
GOLDBERG, S. **Descomplicando a Fisiologia**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
JACOB, S. et al. **Anatomia e Fisiologia Humana**. São Paulo: Guanabara-Koogan, 1990.
SCHMIDT, N. K. **Fisiologia Animal**. São Paulo: Edgar Blücher, 1998.
TORTORA, G. J. **Corpo Humano: Fundamentos de anatomia e fisiologia**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Imunologia
Carga horária: 60h
Módulo: VI

Ementa
História da Imunologia. Propriedades gerais das respostas imunes; células e tecidos do sistema imune; moléculas que reconhecem antígenos; imunidade contra micróbios; imunodeficiência; hipersensibilidade; transplante e rejeição.

Bibliografia Básica:
NEVES, D. P. **Parasitologia Humana**. 11ª ed. São Paulo: Atheneu, 2005.
REY, L. **Parasitologia**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
CIMERMAN, B.; CIMERMAN, S. **Parasitologia humana e seus fundamentos gerais**. 2ª ed. São Paulo: Atheneu. 2002.
ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H. **Imunologia Celular e Molecular**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
LICHTMAN, A. H.; ABBAS, A. K. **Imunologia Básica - Funções e Distúrbios do Sistema Imunológico**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
PLAYFAIR, J. H. L.; LYDYARD, P. M. **Imunologia médica**. Rio de Janeiro: Revinter, 1999.

Bibliografia Complementar:
BEAVER, P. C.; JUNG, R. C.; CUPP, E. W. **Clinical Parasitology**. Philadelphia: Lea & Febiger, 1984.
GARCIA, L. S.; BRÜCKNER, D. A. **Diagnostic Medical Parasitology**. 3ª ed. Washington D. C.: ASM, 1997.
LEVENTHAL, R.; CHEADLE, R. **Parasitologia Médica: Texto e Atlas**. 4ª ed. São Paulo: Premier, 1997.
PESSOA, S. B.; MARTINS, A. V. **Parasitologia Médica**. 12ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.
REY, L. **Bases da Parasitologia Médica**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Parasitologia
Carga horária: 60h
Módulo: VI

Ementa
Estudo da biologia dos parasitas animais e humanos, as doenças por eles vinculadas, métodos de diagnóstico e profilaxia. Principais grupos: protozoários, helmintos e artrópodes.

Bibliografia Básica:
NEVES, D. P. **Parasitologia Humana**. 11ª ed. São Paulo: Atheneu, 2005.
REY, L. **Parasitologia**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
CIMERMAN, B.; CIMERMAN, S. **Parasitologia humana e seus fundamentos gerais**. 2ª ed. São Paulo: Atheneu. 2002.
ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H. **Imunologia Celular e Molecular**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
LICHTMAN, A. H.; ABBAS, A. K. **Imunologia Básica - Funções e Distúrbios do Sistema Imunológico**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
PLAYFAIR, J. H. L.; LYDYARD, P. M. **Imunologia médica**. Rio de Janeiro: Revinter, 1999.

Bibliografia Complementar:
BEAVER, P. C.; JUNG, R. C.; CUPP, E. W. **Clinical Parasitology**. Philadelphia: Lea & Febiger, 1984.
GARCIA, L. S.; BRÜCKNER, D. A. **Diagnostic Medical Parasitology**. 3ª ed. Washington D. C.: ASM, 1997.
LEVENTHAL, R.; CHEADLE, R. **Parasitologia Médica: Texto e Atlas**. 4ª ed. São Paulo: Premier, 1997.
PESSOA, S. B.; MARTINS, A. V. **Parasitologia Médica**. 12ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.
REY, L. **Bases da Parasitologia Médica**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
NEVES, D. P. **Parasitologia humana**. São Paulo: Atheneu, 1991.
PESSOA, S. B. **Parasitologia médica**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, s.d. REY. **Parasitologia**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1991.

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Hematologia

Carga horária: 60h

Módulo: VII

Ementa

Células sanguíneas; células do sangue periférico; sistema fagocitário mononuclear, linfócitos. Sistema de antígeno leucocitário humano (HLA). Tipos de anemias. Principais neoplasias. Hemostasia. Hemoterapia.

Bibliografia Básica:

ANTUNES, L. J. **Imunologia básica**. São Paulo: Atheneu, 1991.

HOFFBRAND, A. V. **Hematologia clínica ilustrada: manual e atlas colorido**. São Paulo: Manole, 1988.

Bibliografia Complementar:

JUNQUEIRA; CARNEIRO. **Histologia básica**. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1990.

RAPAPORT, S. I. **Hematologia: introdução**. 2 ed. São Paulo: Rocca, 1990.

ROITT, I. M. **Imunologia**. 5 ed. São Paulo: Atheneu, 1995.

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Ecologia I

Carga horária: 60h

Módulo: VI

Ementa

Conceitos e história da Ecologia. Fatores ambientais abióticos: solo, água, luz, temperatura, atmosfera, fogo. Os seres vivos no ambiente físico: grandes Biomas. Ciclagem de nutrientes nos ecossistemas. Ação antrópica no ambiental.

Bibliografia Básica:

BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. **Ecologia – de indivíduos a ecossistemas**. 4ª ed. Porto Alegre: ARTMED, 2007.

DAJOZ, R. **Princípios de Ecologia**. 7ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

RICKLEFS, R. E. **A economia da natureza**. 3ª Ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan. 1996.

TOWNSEND, C. R.; BEGON, M.; HARPER, J. L. **Fundamentos de Ecologia**. 2ª Ed. Porto Alegre: ARTMED, 2006.

Bibliografia Complementar:

CAIN, M. L.; BOWMAN, W. D.; HACKER, S. D. **Ecologia**. Porto Alegre: ARTMED, 2011.

GOTELLI, N. J. **Ecologia**. Londrina: Ed. Planta. 2007.

GUREVITCH, J.; SCHEINER, S. M.; FOX, G. A. **Ecologia Vegetal**. 2ª ed. Porto Alegre: ARTMED, 2009.

ODUM, E. P. BARRETT, G. W. **Fundamentos de Ecologia**. 5ª Ed. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

PINTO-COELHO, R. M. **Fundamentos em Ecologia**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Paleontologia

Carga horária: 60h

Módulo: VII

Ementa

Conceitos gerais em paleontologia; técnicas usadas em paleontologia; normas e procedimentos em sistemática; Paleontologia e Evolução; biotas primitivas; paleoecologia; origem da vida paleobotânica.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, I. de S. **Paleontologia**. V.1 e 2. 2ª ed. Rio de Janeiro, Interciência, 2004.

CAVINATO, M. L. **Fósseis: Guia Prático**. São Paulo: Nobel, 1998.

GALLO, V.; BRITO, P. M.; SILVA, H. M. **A Paleontologia de vertebrados: grande temas e contribuição científica**. Interciência. Rio de Janeiro: 2006.

MENDES, J. C. **Palentologia Geral**. São Paulo: EDUSP. 1997.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Bibliografia Complementar:

HESSEL, M. H. R. **Curso prático de paleontologia geral**. Porto Alegre, Ed. da Universidade, 1982.

LAPORTE, L. F. **Análises de Ambiente: tendências inerentes ao registro fóssilífero**. In: Ambientes antigos de sedimentação. São Paulo: Edgar Blücher, 1992.

LAZZAROTTO, D. **Antropologia: uma teoria da evolução cultural**. Porto Alegre, Sulina, 1974.

MONTERO, P. **Magia e pensamento mágico**. São Paulo, Ática, 1986.

SWINNERTON, M. H. **Elementos da Paleontologia**. Barcelona: Omega. 1992.

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Microbiologia

Carga horária: 60h

Módulo: VII

Ementa

Introdução ao estudo da Microbiologia. Observação dos Microrganismos. Nutrição, cultivo e controle do crescimento dos Microrganismos. Grandes grupos bacterianos. Metabolismo Microbiano. Microbiota normal do corpo humano. Patogenia bacteriana. Genética bacteriana. Fungos, classificação e patogenia. Métodos de estudo, classificação dos vírus e principais doenças. Noções de Microbiologia industrial e de alimentos.

Bibliografia Básica:

BROOKS, G. F.; BUTEL, J. S.; MORSE, S. A. **Microbiologia Médica**. 21ª ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2000. (conhecido como: JAWETZ, MELNICK & ADELBERG).

PELCZAR, M. J. Jr. **Microbiologia, conceitos e aplicações**. 2ª ed., Vol. 1 e 2, Rio de Janeiro, Makron Books, 1998.

TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. **Microbiologia**, 6ª ed. São Paulo, Artmed, 2008.

TRABULSI, R.L. et al. **Microbiologia**. São Paulo: Atheneu, 2008.

Bibliografia Complementar:

KONEMAN, E. W.; ALLEN, S. D.; JANDA, W. M.; SCHEREKENBER, P. C.; WINN Jr., W. C. **Diagnostico Microbiológico**. 5ª ed. Rio de Janeiro, Editora Medsi, 2000.

<http://www.anvisa.gov.br/servicosade/manuais/microbiologia.asp>

www.cdc.gov.

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Avaliação da Aprendizagem

Carga horária: 60h

Módulo: VII

Ementa

A avaliação escolar no contexto do sistema educacional brasileiro. Aspectos legais da avaliação da aprendizagem. Tipos, funções e elaboração de instrumentais de avaliação da aprendizagem. Análise e implicações da avaliação da aprendizagem no processo educativo.

Bibliografia Básica:

ADONFO, Almerindo Jamela. **Avaliação educacional: regulação e emancipação**. São Paulo: Cortez, 2000.

BALZAN, N.C. e DIAS, Sobrinho, J. **Avaliação institucional – teoria e experiências**. São Paulo: Cortez, 1995.

BELLONI, Isaura e outros. **Metodologia de avaliação em políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2000.

BRZEZINSKI, Iria (org) **4DB Interpretada: diversos olhares se intrecruzam**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1997.

Bibliografia Complementar:

CATAN, Afranio e OLIVEIRA, João F. O sistema e a política de avaliação da educação superior no Brasil. In: **Revista Avaliação** nº 5, vol. 3, set/2000.

CASTANHO, Sérgio e CASTANHO, Maria Eugênia L. M. (org.) **O que há de novo na educação superior – do projeto pedagógico à prática transformadora**. Campinas – S.P. Papyrus, 2000.

Educação Básica: SAEB: **Ensino Médio: ENEM; Ensino Superior: avaliação da pós graduação, PAIUB**

SAUL, A.M. **Avaliação emancipatória**. São Paulo: Cortez, 1988.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Ecologia II Carga horária: 60h Módulo: VII
Ementa Ecossistemas, comunidades, populações. Fluxo de energia e matéria nos ecossistemas. Ecologia de comunidades e populações. Relações intra e interespecíficas. Equilíbrio nos ecossistemas. Aplicações da ecologia.
Bibliografia Básica: BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. Ecologia – de indivíduos a ecossistemas . 4ª ed. Porto Alegre: ARTMED, 2007. DAJOZ, R. Princípios de Ecologia . 7ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. RICKLEFS, R. E. A economia da natureza . 3ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1996. TOWNSEND, C. R.; BEGON, M.; HARPER, J. L. Fundamentos de Ecologia . 2ª ed. Porto Alegre: ARTMED, 2006. Bibliografia Complementar: CAIN, M. L.; BOWMAN, W. D.; HACKER, S. D. Ecologia . Porto Alegre: Artmed, 2011. EDWARDS, P. J.; WRATTEN, S. D. Ecologia das interações entre insetos e plantas . Coleção Temas de Biologia, vol. 27. São Paulo, SP: EPU/EDUSP, 1981. GOTELLI, N. J. Ecologia . Londrina: Ed. Planta, 2007. GUREVITCH, J.; SCHEINER, S. M.; FOX, G. A. Ecologia Vegetal . 2ª ed. Porto Alegre: ARTMED, 2009. KREBS, C. J. Ecological methodology . 2ª ed. Menlo Park, California: Addison Wesley Longman, 1998. JANZEN, D. M. Ecologia vegetal nos trópicos . Coleção Temas de Biologia, vol. 7. São Paulo, SP: EPU/EDUSP, 1980. MARTINS, S. V. (Ed.) Ecologia de Florestas tropicais do Brasil . Viçosa-MG: Ed. UFV, 2009. ODUM, E. P. Fundamentos de Ecologia . 3ª ed. Lisboa: Fund. Calouste Gulbenkian, 2004. ODUM, E. P. BARRETT, G. W. Fundamentos de Ecologia . 5ª ed. São Paulo: Thomson Learning, 2007. PICKETT, S. T. A.; KOLASA, J.; JONES, C. G. Ecological understanding: the nature of theory and the Theory of Nature . 2ª ed. London: Academic Press, 2007. PINTO-COELHO, R. M. Fundamentos em Ecologia . Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. SOLOMON, M. E. Dinâmica de populações . Coleção Temas de Biologia, vol. 3. São Paulo, SP: EPU/EDUSP, 1980.

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Estágio Supervisionado I Carga horária: 100h Módulo: VI
Ementa Observação em sala de aula e planejamento do ensino de Ciências e Biologia, dos Ensinos Fundamental e Médio.

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Estágio Supervisionado II Carga horária: 150h Módulo: VII
Ementa Docência no Ensino Fundamental.
Bibliografia ALBUQUERQUE, Ulisses Paulino de. Como falar em público sobre ciência : guia para o preparo de boas palestras, seminários e apresentações científicas. Recife: Liber Gráfica e Editora, 1997. ARMANDO, Márcio; ARAÚJO, C. P. Prática de biologia para uma ciência viva . Ijuí: UNIJUÍ, 1998. BAGNO, Marcos. Pesquisa na escola : o que é e se faz. São Paulo: Edições Loyola, 1998. BASTOS, Cleverson Leite & KELLER, Vicente. Aprender a aprender : Introdução à metodologia científica. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

BEHRENS, Marilda Aparecida. **O paradigma emergente e a prática pedagógica**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.
BORDENAVE, Juan Díaz; PEREIRA, Adair Martins. **Estratégias de ensino-aprendizagem**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.
BRASIL (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Brasiliense.
BRASIL (1999) **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC.
CARVALHO, Ana Maria P. de. **Prática de ensino**: os estágios na formação do professor. São Paulo: Pioneira, 1987.
DEMO, Pedro. **Professor do futuro e reconstrução do conhecimento**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
FAZENDA, Ivani Catarina A. **Interdisciplinaridade: qual o sentido?** São Paulo: Paulus, 2003.
_____. **Interdisciplinaridade: um projeto em parceria**. São Paulo: Paulus, 2003.
GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
GONÇALVES, Hortência de Abreu. **Manual de projetos de pesquisa científica**: inclui exercício prático: São Paulo: AVERCAMP, 2003.
HAYDT, Regina Célia Cazaux. **Curso de didática geral**. 7. ed. São Paulo: Ática, 2001.
HENNIG, Georg J. **Metodologia do ensino de ciências**. 3. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1999.
ISKANDAR, Jamil Ibrahim. **Normas da ABNT**: comentadas para trabalhos científicos. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2004.
KRASILCHICK, Miriam. **Prática de ensino de biologia**. 2. ed. São Paulo: Harper e Raw do Brasil, 1986.
_____. **Prática de ensino de biologia**. 3. ed. São Paulo: Harper e Raw do Brasil, 1998.
LIBANEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2004.
LÜCK, Heloisa. **Pedagogia Interdisciplinar**: fundamentos teórico-metodológicos. 12. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.
MACHADO, Nilson José. **Educação**: projetos e valores. 3. ed. São Paulo: Escrituras, 2002.
_____. **Epistemologia didática**: as concepções de conhecimento e inteligência e a prática docente. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
MALERBO, Maria Bernadete; PELÁ, Nilza Teresa Rotter. **Apresentação escrita de trabalhos científicos**. Ribeirão Preto: Holor, 2003.
MEDEIROS, João Bosco; ANDRADE, Maria Margarida de. **Manual de elaboração de referências bibliográficas**: a nova NBR 6023: 2000 da ABNT: exemplos e comentários. São Paulo: Atlas, 2001.
MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
NÉRICI, Imideo Giuseppe. **Didática do ensino superior**. São Paulo: IBRASA, 1993.
NOGUEIRA, Nilo Ribeiro. **Pedagogia dos projetos**: uma jornada interdisciplinar rumo ao desenvolvimento das múltiplas inteligências. 6. ed. São Paulo: Érica, 2001.
PARRA, Nélio. **Técnicas audiovisuais de educação**. São Paulo: Pioneira, 1975.
PERRENOUD, P. **Formando professores profissionais**: quais estratégias? quais competências? Porto Alegre: Artmed, 2001.
PESSOA, Simone. **Dissertação não é bicho papão**: desmistificando monografias, teses e escritos acadêmicos. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.
RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. Petrópolis: Vozes, 1986.
SALOMON, Délcio Vieira. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 11. ed. São Paulo: Martins, Fontes, 2004.
SANTOS, Izequias Estevam dos. **Textos selecionados de métodos e técnicas de pesquisa científica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2000.
SAVIANI Demerval. **A nova lei da educação – LDB**: trajetória, limites e perspectivas. 2. ed. São Paulo: Autores Associados, 1997.
SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 22. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2004.
SILVA, Cassandra Ribeiro de O. e Silva. **Metodologia e organização do projeto de pesquisa**: guia prático. Fortaleza: CEFET.
STEFANI, Adria; SCHEIN, Gilda; CARVALHO, Vilma P. de. **Biologia Experimental**. Porto Alegre: Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, 1988.
VASCONCELOS, Celso dos S. **Coordenação do trabalho pedagógico**: projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 4. ed. São Paulo: Libertad, 2002.
ZÓBOLI, Grasiella. **Práticas de ensino**: subsídios para a atividade docente. São Paulo: Ática, 2002.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



ANEXO II- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EDITAL 010.13

Evento	Período
Lançamento do Edital	27.09.2013
Inscrições	07 a 15.10.2013
Entrega de documentação	07 a 15.10.2013
Resultado da homologação das inscrições	22.10.2013
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	23.10.2013
Publicação da interposição dos recursos contra o resultado da homologação	25.10.2013
Resultado da fase de análise curricular	29.10.2012
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular	30.10.2013
Publicação dos recursos contra o resultado da análise curricular	01.11.2013
Resultado da etapa referente à Proposta do Material Didático (Livro)	05.11.2013
Interposição de recurso contra o resultado da Proposta do Material Didático (Livro)	06.11.2013
Publicação dos recursos contra o resultado da etapa de Proposta do Material Didático (Livro)	08.11.2013
Resultado Final	Até 12.11.2012

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



ANEXO III- CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

Os candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Supervisor de Estágio e Tutor de Estágio, como bolsista, para Curso de Licenciatura em Letras Espanhol terão seus Títulos analisados, observando-se os critérios previstos na tabela abaixo.

TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

1. Titulação	VALORAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	PONTOS	MÁXIMO	PONTOS	MÁXIMO
Doutorado	30	30	15	15
Mestrado na Área de Atuação	20	20	10	10
Especialização	15	30	7,5	15
Graduação	10	10	5	5
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)				
2.1. Publicação (na área da Seleção/Chamada Pública):			Pontos	Máximo
2.1.1. de livro técnico didático-científico:				
a) autoria individual			10,0	50,0
b) co-autoria			6,0	30,0
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado estrangeiro (indexado)				
a) autoria individual			5,0	25,0
b) co-autoria			4,0	20,0
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado nacional (indexado)				
a) autoria individual			3,0	15,0
b) co-autoria			2,0	10,0
2.1.4. capítulo de livro técnico-didático-científico				
a) autoria individual			2,0	10,0
b) co-autoria			1,0	5,0
2.2. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Internacional				
			2,5	12,5
2.3. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Regional/Nacional				
			2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Local				
			1,0	5,0
2.5. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e/ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico				
			10,0	20,0
2.6. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada de valor devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente...				
			5,0	10,0
3. FUNÇÕES EM ÁREAS CIENTÍFICAS				
			Nacional	Internacional
3.1. Membro de Conselho Editorial			1	2
3.2. Consultor <i>ad hoc</i> órgão de fomento			2	3
3.3. Consultor <i>ad hoc</i> revisor			2	3



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



3.4. Membro de comitê de pesquisa	3	4						
3.5. Coordenador. de projeto de pesquisa científica	2 (c/ fomento)	2 (s/ fomento)						
4. Orientações/ Coorientações								
	Orientador				Coorientador			
	Concluída		Andamento		Concluída		Andamento	
	Ptos/ unid.	Máx. Ptos	Ptos/ Unid.	Max. Ptos	Ptos/ Unid.	Max. Ptos	Ptos/ Unid.	Max. Ptos
Doutorado	7	35	5	25	3,5	17,5	3	15
Mestrado	4	20	2	10	2,5	10,5	1,5	7,5
Especialização	2	10	1	5	1	5	0,5	2,5
TCC	2	10	1	5	1	5	0,5	2,5
PIBIC e/ou IC	1,5	7,5	1	5	0,5	2,5	0,25	1,5
5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS					PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR			
5.1. Participação:					Pontos	Máximo		
5.1.1. Em Banca Examinadora:								
5.1.1.1 Concurso Público para Magistério Superior					2,0	10,0		
5.1.1.2. Seleção de Professores promovidos por IES Pública					1,0	5,0		
5.1.1.3. Defesa de Dissertação ou Tese					1,5	7,5		
5.1.1.4. Defesa de Monografia (Especialização e TCC)					0,5	2,5		
5.2 Participação em Eventos					Pontos	Máximo		
5.2.1 Palestrante e/ou Debatedor					1,0	5,0		
5.2.2 Comunicação					1,0	5,0		
5.2.3 Ministrante de Minicurso					1,0	5,0		
6. Experiência profissional					Pontos	Máximo		
Docência no ensino superior					3 por período letivo	15		
Docência no ensino básico					1por ano	05		



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR CONTEUDISTA

Declaro para os devidos fins que eu _____, CPF: _____, Carteira de Identidade: _____, residente e domiciliado em _____ na _____ nº _____ Bairro: _____ Complementação: _____ telefones: _____ e-mail: _____, candidato (a) à vaga de Professor Pesquisador Conteudista para o Curso de Graduação em _____, disciplina _____, na modalidade Educação a Distância, no Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Professor Pesquisador Conteudista.

Neste sentido COMPROMETO-ME respeitar as cláusulas descritas abaixo, no que diz respeito às funções do cargo:

I - dedicação ao desenvolvimento de atividades, conforme a carga horária da disciplina no Curso de Graduação em _____ na modalidade Educação a Distância, ofertados pelo NEAD/UESPI/UAB, serviço que será desenvolvido na UESPI, conforme horário a ser definido a posteriori pela Coordenação do Curso.

II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com recurso do FNDE/CAPES.

III – entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos no prazo determinado.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa.

Local, _____

Data, _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V- TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu _____, CPF: _____, Carteira de Identidade: _____, residente e domiciliado em _____ na _____ nº _____ Bairro: _____ Complementação: _____ telefones: _____ e-mail: _____, candidato (a) à vaga de Professor Pesquisador Conteudista para o Curso de Graduação em _____, disciplina _____, na modalidade Educação a Distância, no Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Professor Pesquisador Conteudista e, nesse sentido **COMPROMETO-ME** a respeitar as todas as cláusulas descritas do Edital nº 010/2013 e/ou abaixo no que diz respeito às funções do cargo:

- Elaborar textos de autoria própria e entregar o conteúdo da disciplina no prazo **determinado** pela Comissão Geral deste Processo Seletivo;
- Produzir o material didático e audiovisual da disciplina pela qual está concorrendo;
- Selecionar estratégias de ensino e aprendizagem que serão aplicadas de acordo com a metodologia de educação à distância;
- Apresentar o plano de ensino detalhado sugerido para os padrões da EAD;
- Disponibilizar o conteúdo em aulas, tópicos, módulos, unidades ou capítulos e se responsabilizar pela roteirização pedagógica de DVDs e softwares educativos;
- Sugerir e especificar material complementar ou links para pesquisa;
- Propor atividades ou exercícios para cada aula, tópico, módulo, unidade ou capítulo;
- Esclarecer termos ou conceitos;
- Chamar a atenção nas partes de maior relevância para o aprendizado;
- Apresentar linguagem de fácil acesso, a mesma utilizada em sala de aula;
- Participar de grupo de trabalho que focam a produção de materiais didáticos para a modalidade a distância;
- Elaborar relatórios no âmbito de suas atribuições para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado.
- O não cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma implicará no não pagamento da bolsa e substituição imediata do Professor Pesquisador Conteudista.
- Os materiais didáticos produzidos, remunerados e entregues, conforme os prazos estabelecidos, não serão devolvidos, se por ventura o Professor Pesquisador Conteudista não cumprir com o restante da entrega do material, caberá ao Professor Pesquisador Conteudista substituto a continuação do trabalho.
- Caso o Professor Pesquisador Conteudista não consiga concluir a produção do material didático (Livro) em tempo hábil para envio do mesmo à gráfica, o NEAD não autorizará os pagamentos como penalidade por não ter cumprido o prazo determinado para a entrega.
- Cada Professor Pesquisador Conteudista terá direito a apenas 01(um) exemplar impresso do material didático.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará (ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Resolução FNDE/CD nº 29/2008, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

_____, (PI), _____ de _____ de 2012

Local e Data

Assinatura do(a) Candidato(a)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



ANEXO VI- REFERÊNCIAS DE QUALIDADE MEC/EAD PARA A ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LIVRO) PARA EAD/UESPI

MATERIAL DIDÁTICO (LIVRO)

1. Quanto ao conteúdo geral do livro

Utilizar linguagem clara, objetiva e coloquial, adequada às características do público alvo e à modalidade de ensino a distância. Nessa modalidade, o uso de estratégias de interação entre professor e aluno é essencial.

Utilizar o Novo Acordo Ortográfico na elaboração do texto do fascículo.

A produção do material didático (Livro) não poderá ser terceirizada e nem ser uma cópia total ou parcial de produções acadêmicas de terceiros.

Apesar do caráter simplificado inerente a esse tipo de material didático, deve-se primar pela qualidade do conteúdo, proporcionando conhecimentos fundamentais para o desenvolvimento de habilidades e competências capazes de estimular o aluno a refletir sobre o contexto social, político e cultural e a prática acadêmica, favorecendo a relação prática-teoria.

Distribuir o conteúdo do livro em, no mínimo, quatro e, no máximo, seis unidades de ensino.

Utilizar, na elaboração do texto, as seguintes ferramentas:

Glossário: definição de termos essenciais para a compreensão da teoria

Saiba mais: notas complementares

Leitura complementar: indicação de leituras (livros ou páginas da web) relacionadas ao tema de cada unidade;

Atividade complementar: proposta de atividades relacionadas ao tema de cada unidade, desenvolvida em ambiente virtual (fóruns de discussão etc.), incluindo trabalhos de pesquisa vinculados à disciplina.

Para aprender mais: sugestão de outras referências bibliográficas pertinentes aos temas desenvolvidos nas unidades de ensino

Resumo: sinopse da unidade

Atividades de aprendizagem: exercícios escritos que objetivam fixar/discutir o conteúdo abordado em cada unidade.

Para finalizar: retomada, de forma resumida, dos temas tratados nas unidades, com a sugestão de que os alunos revejam as unidades, destaquem o que consideram mais relevante e elaborem um fichamento do livro.

O diagramador incluirá página de fichamento no final do livro antes das referências.

Diversificar as fontes bibliográficas consultadas para a elaboração do texto, dando preferência aos livros, periódicos acadêmicos e às fontes digitais reconhecidas. Evitar o uso da *wikipédia*, pela pouca garantia da credibilidade das informações veiculadas por esse suporte.

Ao iniciar uma unidade de aprendizagem, estabelecer integração com o conteúdo da(s) unidade(s) anterior(es).

Utilizar imagens atraentes na ilustração do livro, informando obrigatoriamente a fonte. Ficar atento à qualidade e ao equilíbrio do uso de imagens, para evitar imagens ilegíveis e a poluição visual.

2. Quanto ao formato do livro

A estrutura do livro deve conter as seguintes partes:

Capa e contra-capas formadas com orelha, sendo esta medindo 8,4cm. Na orelha da capa, deve constar um resumo geral da obra e, na da contra-capas, o currículo resumido do(s) autor(es), acompanhado de fotografia;

Texto de apresentação do livro, assinado pelo(s) professor(es) conteudista(s): contempla considerações gerais dos autores sobre o material (objetivo, importância dos temas e o contexto em que o livro se situa);

Sumário: apresenta as unidades, seções e subseções e a respectiva paginação;

Unidades de ensino: cada unidade é constituída de uma página especial de abertura, contendo o título da unidade e o respectivo número, bem como os objetivos da unidade. O desenvolvimento da unidade propriamente dito deve ser precedido dos objetivos e de um texto de apresentação.

Referências bibliográficas do livro: devem constar no final do livro e seguem a normatização da ABNT (O professor deve estar atento às atualizações);

A **extensão do livro** deve obedecer aos seguintes padrões:

Disciplinas de 15h.....40 a 65 páginas;

Disciplinas de 30h.....65 a 80 páginas;

Disciplinas de 45h e 50h.....80 a 100 páginas;

Disciplinas de 60h.....100 a 120 páginas;

Disciplinas de 75h.....120 a 130 páginas;

Disciplinas de 90h.....130 a 160 páginas;

Disc. com mais de 90h.....160 a 200 páginas.

Os critérios para digitalização do fascículo são:

Editor de texto: Word

Fonte: Arial, tamanho 12

Papel: com as dimensões 200mm x 260

Margens: superior e esquerda:3cm; direita e inferior: 2 cm (As caixas de texto e as figuras devem estar incluídas nessas margens);

Parágrafo: deve estar justificado, e o adentramento da margem esquerda e as entrelinhas devem ser 1,5cm;

Imagens: devem estar tanto no corpo do texto quanto em arquivo separado, constando neste a respectiva numeração da imagem e da página em que se encontra no texto.

OBSERVAÇÃO:

Visando à qualidade do material didático (Livro) e, por conseguinte, a valorização das produções do NEAD/UESPI/UB, o ISBN será solicitado desde que:

1) cumpra o prazo estabelecido para a elaboração/revisão do livro:

a) 60 dias - para a elaboração dos livros;

b) 07 dias - para proceder às revisões apontadas e/ou apresentar justificativas quando discordar destas;

2) atenda a todos os requisitos constantes no presente Roteiro de Elaboração de material didático (Livro);

3) levar em consideração as orientações da equipe de revisão e, caso discorde destas, apresente justificativas.

ANEXO VII

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL UAB/UESPI/NEAD Nº 010.13

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____ EMISSOR: _____

CONCURSO: EDITAL UAB/UESPI/NEAD Nº 010.13 PARA PROFESSOR PESQUISADOR CONTEUDISTA-NEAD/UAB

CARGO: PROFESSOR PESQUISADOR CONTEUDISTA

CURSO: _____

COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINA): _____

BLOCO: _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____

ASSINATURA

ASSINATURA COLABORADOR

ANEXO VII- FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL UAB/UESPI/NEAD Nº 010.13

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____ EMISSOR: _____

CONCURSO: EDITAL UAB/UESPI/NEAD Nº 010.13 PARA PROFESSOR PESQUISADOR CONTEUDISTA-NEAD/UAB

CARGO: PROFESSOR PESQUISADOR CONTEUDISTA

CURSO: _____

COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINA): _____

BLOCO: _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____

ASSINATURA CANDIDATO

ASSINATURA COLABORADOR



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJovem URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJovem URBANO
EDITAL Nº 001/2013



ERRATA

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ (SEDUC-PI), por meio da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO simplificado de EDUCADORES para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº. 54 de 21 de novembro de 2012 resolve:

I. PUBLICAR:

- a) **ERRATA** ao Resultado Final do Processo Seletivo para contratação temporária de Educadores, conforme Edital que rege o certame – **ANEXO I**;
- b) **ERRATA** à Convocação dos candidatos aptos a participarem da Formação Continuada de Educadores (Etapa Inicial) conforme Resolução CD/FNDE Nº. 54 de 21 de novembro de 2012 – **ANEXO II**;

II. INFORMAR aos interessados que:

- a) A Formação Continuada de Educadores (Etapa Inicial) acontecerá em Teresina entre os dias 30/09 e 04/10/2013, no Instituto de Educação Antonino Freire (IEAF), das 8h às 12h e de 13h às 18h. Participarão da Formação apenas os Educadores de Educação Básica (língua portuguesa; língua inglesa; matemática; ciências humanas; ciências da natureza), os Educadores de Qualificação Profissional e Educadores de Participação Cidadã;
- b) Por força da lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003 (publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 134, de 17/07/2003, pág 10) os candidatos aprovados que já atuam no Programa Projovem Urbano(*) não poderão assumir a respectiva vaga. Estas serão consideradas vagas e, a depender do caso, estarão disponíveis em novo processo seletivo. Desde já ficam convocados os segundos colocados nas vagas em que o primeiro colocado já atua no Projovem Urbano.
- c) A contratação dos educadores está vinculada, entre outros motivos, à existência de turmas conforme item 7.2 (DA CONTRATAÇÃO) do edital: "7.2. A classificação do candidato no presente processo seletivo simplificado assegurará apenas expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, à oportunidade e à conveniência da SEDUC-PI, à existência de vagas, à formação de turmas para o referido Programa, à rigorosa observância da ordem de classificação e ao prazo de validade do certame".

Teresina, 27 de setembro de 2013.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

ANEXO I

Resultado Final do Processo Seletivo

1. Leia-se como segue, e não como constou:

MUNICÍPIO- CAMPO MAIOR

(...)

CARGO: ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
MÁRCIA CRISTINA MONTE DE CARVALHO*	33,0	46,0	79,0
VALQUIRIA CARDOSO DA SILVA	26,0	50,0	76,0
VANETE DE SOUSA	29,5	46,0	75,5
ANA LUCIA MOREIRA DE BRITO COUTINHO	38,0	36,0	74,0
ARCHANGELA MARIA DE LOBÃO VERAS	29,5	43,0	72,5
GIVANILDA SELENE DA PAZ GOMES	26,0	39,0	65,0

MUNICÍPIO-ESPERANTINA

CARGO: EDUC. MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
FILIFE CALISTO ROCHA	38,0	45,5	83,5
GEYSHA PERIS RODRIGUES B. ARAUJO	38,0	44,0	82,0
MAURISE DE MELO RAMOS	33,0	0,0	33,0



MUNICÍPIO- PAULISTANA

CARGO: EDUC. MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
CELINA PORFÉRIA VIANA	21,0	49,0	70,0
IRACEMA BRITO DE SOUSA	26,0	42,0	68,0
MAYANE CALINE DE BONFIM ALMEIDA	22,5	37,0	59,5

CARGO: EDUC. PORTUGUÊS

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
FERNANDA PEDROSA DE SOUSA COSTA*	29,5	49,0	78,5
LILIAN MOREIRA DE CARVALHO RODRIGUES	38,0	38,0	76,0
WBIMÁRI RÉGLIA RIBEIRO SANTANA	33,0	0,0	33,0

(...)

MUNICÍPIO- PEDRO II

(...)

CARGO: EDUC. PORTUGUÊS

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
MARIA AURI DOS SANTOS SOARES	38,0	42,0	80,0
EVANDA MEDEIROS DE SOUSA	38,0	41,0	79,0
HELANY MAX DA SILVA ALMEIDA	31,0	00,0	31,0

(...)

MUNICÍPIO- SÃO PEDRO

CARGO: MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
JOSÉ ROBERTO MARQUES PEREIRA	33,0	41,5	74,5
FRANCISCO DE CAMPOS FILHO	19,5	48,0	67,5
MARIA DA CRUZ R. DOS SANTOS	29,5	37,5	67,0

(...)

CARGO: CIÊNCIAS DA NATUREZA

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
MARIA IVANETE PEREIRA LIMA	38,0	37,5	75,5
ELOÍDE BARBOSA LIMA COELHO	38,0	37,5	75,5
ERICA ELLEN ARAÚJO DOS SANTOS	29,5	45,5	75,0

(...)

MUNICÍPIO- FLORIANO (PRISIONAL)

(...)

CARGO: EDUC. PART. CIDADÃ

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
MARINETE DA SILVA LIMA WAQUIM	38,0	40,0	78,0
LUCIANA ALVES ROCHA	22,0	43,0	65,0
MIRACY COSTA DE MIRANDA PINHEIRO	19,5	43,0	62,5



ANEXO II

Relação/Convocação dos Candidatos aptos a participarem da Formação Continuada de Educadores (Etapa Inicial)
Período: 30/09 a 04/10/2013

1. Leia-se como segue, e não como constou:

MUNICÍPIO- ALEGRETE

(...)

CARGO: EDUC. CIÊNC. HUMANAS

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
TACIANA DIAS DE MACÊDO	38,0	41,0	79,0

* Em virtude de desistência de Candidato

MUNICÍPIO-ESPERANTINA

CARGO: EDUC. MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
FILIPE CALISTO ROCHA	38,0	45,5	83,5

MUNICÍPIO- ILHA GRANDE

CARGO: EDUC. MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
MARIA ALINE CARVALHO DA SILVA	22,5	46,0	68,5

MUNICÍPIO- PAULISTANA

(...)

CARGO: EDUC. PORTUGUÊS

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
LILIAN MOREIRA DE CARVALHO RODRIGUÊS	38,0	38,0	76,0

MUNICÍPIO- PEDRO II

(...)

CARGO: EDUC. PORTUGUÊS

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
MARIA AURI DOS SANTOS SOARES	38,0	42,0	80,0

MUNICÍPIO- SÃO PEDRO

CARGO: MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
JOSÉ ROBERTO MARQUES PEREIRA	33,0	41,5	74,5

(...)

CARGO: CIÊNCIAS DA NATUREZA

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
MARIA IVANETE PEREIRA LIMA	38,0	37,5	75,5

MUNICÍPIO- FLORIANO (PRISIONAL)

(...)

CARGO: EDUC. PART. CIDADÃ

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO	ENTREVISTA	TOTAL
MARINETE DA SILVA LIMA WAQUIM	38,0	40,0	78,0

OF. 423

POSTO 30 LTDA-ME CNPJ:17.423.796/0001-98 torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO** com sede na Rua: Projetada S/N bairro: Centro CEP: 64.710-000, na cidade Paes Landim-PI

P.P. 16018

Noronha & Martins LTDA, CNPJ: 23.635.725/0001-51, BR 316. km 124, Valença do Piauí-PI, requereu a SEMAR, a Licença de Operação-LO, de um veículo Transportador de Produtos Perigosos-TPP. The-PI, 27 /09/2013.

TRANSPIAUIPETROLEO LTDA, CNPJ: 06.695.274/0001-29, BR 135 KM 145, Miramar, Bom Jesus-PI, requereu à SEMAR, a inclusão de um novo veículo Transportador TPP, a sua Licença LO, venc.06/2014. The-PI, 27 /09/2013.

P.P. 16016